Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 64

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR F A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva
Manifestações de apreço

Rio, 19.

Dizem os jornaes ser brevemente esperado aqui o dr. Rosa e Silva, senador federal eleito por esse Estado.

Os numerosos amigos e correligionarios do grande estadista preparam-lhe brilhante recepção.

A divisão do norte

Rio, 19.

A divisão do norte, commandada pelo contra-almirante Alexandrino de Alencar, passou hontem em Parintins, devendo chegar hoje a Manáos.

Guarnições federaes

Rio, 19.

As guarnições do Maranhão e Parahyba fôram mandadas provisoriamente ficar á disposição do commando do 2.º districto militar.

Prolongamento de ruas

Rio, 19.

O dr. Pereira Passos, prefeito da Districto Federal, assignou hoje os decretos, prolongando as ruas do Sacramento e Larga da Imperatriz.

Linha telegraphica

Rio, 19.

Foi assignado o decreto abrindo o credito de 150:000$000 para as despesas com a construcção da linha telegraphica para o Acre.

Agricultura nacional

Rio, 19.

A Sociedade Nacional de Agricultura redigiu um programma da exposição sobre o barateamento do alcool e outras providencias.

O programma vae ser remettido ás associações congeneres nos Estados.

Cruzador «Andrada»

Rio, 19.

Na proxima semana, o cruzador «Andrada» sahirá em viagem de instrucção para o norte da Republica.

Monsenhor Lobato

Rio, 19.

O Papa agraciou com o titulo de monsenhor o padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha.

Mesa de rendas no Acre

Rio, 19.

Foi já distribuido o credito para a installação da mesa de rendas no Acre.

Occorrencias eleitoraes

Rio, 19.

Foi encerrado o summario de culpa dos auctores denunciados dos crimes de 18 de fevereiro.

O dr. Irineu Machado não compareceu.

Forças no Acre

Rio, 19.

Vão ser abertos os creditos de 600 contos para as forças commandadas pelo general João Cesar Sampaio e de mil contos para as tropas do general Olympio da Silveira.

Cambio

Rio, 19.

O cambio fechou hoje a 12.

Os orientaes

Porto-Alegre, 19.

As autoridades providenciam urgentemente afim de evitar as invasões dos orientaes nas localidades do Estado.

Porto-Alegre, 19.

As recebedorias orientaes de S. Luiz e Guarijú, nas fronteiras de Bagé, acham-se em poder dos revolucionarios.

EXTERIOR

A viagem do rei da Inglaterra a Lisbôa

Londres, 19.

Em circulos officiaes diz-se que o rei Eduardo VII partirá para Lisbôa, em visita a d. Carlos I, á 8 do mez proximo.

Alguns jornaes independentes querem antevêr no facto o proposito existente da Inglaterra captar a confiança de Portugal e assim mais facilmente realizar o projecto, ha tempos concebido, da compra ou conquista de possessões portuguezas.

A opinião geral, porém, é ser essa viagem apenas revestida de um caracter affectuoso, sem o menor intuito expansionista, segundo a technologia da «snobismo» triumphante. Todos sabem que a politica portugueza, sejam quaes fôrem os homens que a dirijam, é no tocante á integridade colonial absolutamente intransigente. Alem disso a Inglaterra não tem necessidade de dilatar o seu territorio para melhor chegar aos seus fins, si é que os possue.

As probabilidades de uma nova e inopportuna alliança entre a Allemanha e o gabinete de Saint James para a conquista de suppostas aspirações sobre as terras portuguezas não passa como sempre de uma «blague». A notavel dissemelhança de tendencias entre os dois paizes e a invencivel antipathia reciproca repellem qualquer idéa nesse sentido.

E' opinião autorizada, pois, que a viagem do rei Eduardo VII a Portugal tem um fim simplesmente cordial.

Expedição á China

Berlim, 19.

A commissão de orçamento do Reichstag discutiu as despesas feitas com a expedição allemã á China

Excederam de quinze milhões de marcos. Os creditos solicitados foram depois reduzidos a tres milhões.

A princeza da Saxonia

Vienna, 19.

Corre o boato que a princeza Luiza da Saxonia, que abandonou a casa real para fugir com o professor belga Giron, tentou suicidar-se.

O rei da Inglaterra

Lisbôa, 19.

Communicações officiaes dirigidas á imprensa informam que o rei Eduardo VII embarcará em Londres a 8 de abril proximo, com destino a esta cidade.

O soberano da Inglaterra vem retribuir a visita, que lhe fez ha tempos em Sandringham o rei d. Carlos.

Estão sendo preparadas festas para receber affectuosamente o monarcha estrangeiro. Haverá banquete, parada de forças militares, além de outras festas de caracter popular.

Conflictos em Coimbra

Lisbôa, 19.

Continuam as paredes em Coimbra, originadas da cobrança dos novos impostos pelas autoridades fiscaes.

Têm havido graves e diversos conflictos entre a tropa e o populacho.

Os paredistas assaltaram o palacio municipal, destruindo completamente todo o archivo. A Associação Commercial de Coimbra, de accordo, ao que parece, com a instituição congenere daqui, pediu ao rei d. Carlos a suspensão dos impostos, origem de todos os motins.

O sr. Teixeira de Souza, ministro da fazenda, tem conferenciado repetidamente com o rei sobre os successos.

Lisbôa, 19 (r. á noite.)

A situação em Coimbra se vae normalizando.

Já são menos frequentes as arruaças e o governo parece inclinado a ceder aos reclamos do povo.

E' possivel que amanhã tudo se resolva na melhor hypothese.

Dr. Luiz Drago

Buenos-Ayres, 19.

Consta que o dr. Luiz Maria Drago, ministro das relações exteriores, pretende deixar a pasta.

O Acre e a imprensa argentina

Buenos-Ayres, 19.

A «Nacion», a proposito das marchas das forças bolivianas, commandadas pelo presidente Pando e das tropas brazileiras com destino ao Acre, interroga em que pé estão as negociações para um «modus vivendi» entre o Brazil e a Bolivia.

Accrescenta o orgão portenho que tudo isto envolve pontos obscuros, dignos de ser esclarecidos.

Resposta do dr. Cyro de Azevedo

Buenos-Ayres, 19.

O dr. Cyro de Azevedo, ministro do Brazil nesta capital, publicou um brilhante artigo em resposta a outro, publicado por «Um brazileiro» na «Nacion», no qual diz-se desejar o Brazil a guerra com a Bolivia.

Fallecimento

Buenos-Ayres, 19.

Falleceu o sr. Silvano Roris.

O finado exerceu o cargo de governador de Tucuman.

A revolução no Uruguay

Montevidéo, 19.

Continúa a agitação em varios departamentos da Republica.

— Foi preso em Maldonado o coronel Mourente, commandante militar.

— Em Rivera houve forte tiroteio, sendo grande o numero de mortos e feridos

Montevidéo, 19 (r. á noite).

Os revolucionarios ascendem a 3.500. O governo mobiliza 12.000 homens.

Affluem ao ministerio da guerra innumeros voluntarios. O coronel Vieira, commandante das forças do exercito, partiu para Rivera, afim de dar combate aos revolucionarios.

A população manifesta enthusiasmo pela causa do governo.

Montevidéo, 19.

O governo providencia activamente para suffocar o movimento revolucionario. Os ministros militares vão diariamente ao palacio do governo, conferenciando repetidas vezes com o presidente da Republica sobre as medidas a tomar.

O motivo da revolução foi a mudança politica operada pelo sr. Battle y Ordonez, privando os nacionalistas das posições conquistadas.

Falla-se insistentemente em um accôrdo, afim de evitar que a revolução se alastre.

Montevidéo, 19.

Ficou decidido na conferencia entre o presidente da Republica e os membros do ministerio o armisticio, até que os delegados do governo confabulem com o sr. Apparicio Saraiva, chefe da revolução.

Parece que os srs. Inco Perez e senador Etchegaray serão incumbidos de commissões junto ao famoso caudilho.

— Os gerentes das succursaes do Banco da Republica nos departamentos são obrigados a entregar saldos importantes aos revolucionarios.

Os srs. Inco Perez e senador Etchegaray fôram os incumbidos pelo ex-presidente Cuestas de ouvir Apparicio Saraiva sobre a eleição presidencial.

Por ora não se sabe ao certo a politica do novo presidente do Uruguay. Para isso se têm formado diversos partidos, afim de vêr a attitude do chefe do Estado. Assim formaram-se agora no Uruguay as facções: battlistas (Battle y Ordonez); cuestistas (Juan Cuestas); blanquistas (Juan Blanco, candidato derrotado): maqueaquistas (Mac-Eachen, tambem derrotado): herreristas (Herrera y Obes) e tajistas (general Tajes).

Fallecimento

Santiago, 19.

Falleceu o ex-ministro Eulogio Altamirano.

Ministro peruano

Valparaiso, 19.

Seguiu para o Rio de Janeiro o dr. Hermann Velarde, ministro plenipotenciario do Perú no Brazil, em substituição ao dr. Amador del Solar, que foi transferido para igual cargo na legação da Colombia.

A questão do Acre.

Indignação na Bolivia

La Paz, 19.

Chegam noticias de marchas das tropas acreanas além do territorio litigioso.

O facto tem causado viva indignação.

A imprensa verbera em termos violentos o procedimento do governo brazileiro.

— Já sobe a 100 mil bolivianos a subscripção publica para occorrer com as despezas das expedições do presidente Pando e do ministro Ismael Montes.

Finanças bolivianas

La Paz, 19.

O governo do dr. Annibal Capellites projecta uma emissão de bilhetes, de curso forçado.

A medida tem por fim attenuar a má impressão, causada pelo fracasso do emprestimo.

ESCANDALO JUDICIAL

O que se está passando em Nazareth reveste-se de maior gravidade do que se afigura aos que não têm a perfeita percepção dos factos, e acostumaram-se a tudo encarar com a visão de um falso optimismo, accorde com interesses proprios e illicitos.

Não é uma simples trica partidaria, dessas que não raro apparecem no scenario politico, satisfazendo aos caprichos de occasião e servindo ás necessidades do momento. O facto é de ordem inteiramente diversa, tanto mais grave quanto é delles parte uma instituição, que tem a obrigação da ser antes de tudo a guarda de todas as liberdades e contra a qual não devem valer as ambições da politicagem e os golpes do despeito offendido.

E' o contubernio deprimente da magistratura federal com os politiqueiros de profissão e systema. E' um delegado da suprema justiça do paiz servindo de vehiculo ao proposito indigno de illaquear a bôa fé do poder verificador do pleito ultimo com simulacros de eleições imaginarias e utópicas, e o que é mais, com o trama de um processo illegal e iniquo.

Não se póde dar maior attentado á verdade soberana da justiça, tanto mais partindo elle de um representante.

Trata-se nada mais nada menos de uma tentativa de roubo de diplomas, que devem ser legitimamente expedidos a deputados sagrados pelas urnas em pleito liberrimo.

E' altamente triste e desolador que no momento em que todos cuidam de tornar uma realidade o prestigio do voto, membros da justiça federal se ponham ao serviço da in tecencia e da fraude.

Os pontos capitaes do processo bastam para mostrar bem claro a viciação perfida e criminosa de toda a sua marcha.

Instaura-se um processo contra diversos concelheiros municipaes.

Encerra-se clandestinamente o interrogatorio dos réos. O juiz federal devolve o processo para que tenha logar o interrogatorio. Adia-se, por especulação, o cumprimento da ordem do juiz e dá-se a um dos advogados dos réos, o dr. João Elysio, certidão do adiamento, a qual já foi entregue á autoridade competente

Fica marcada nova audiencia para as dez horas do dia seguinte. Entretanto, ás tres da tarde do mesmo dia do singular adiamente é o processo encerrado clandestinamente e os autos remettidos ao juiz federal, que os devolve ao procurador seccional.

A subtileza nos processos alliada á miseria não podia produzir fructo mais significativo. Revela o intento de viciar a verdade eleitoral, com o roubo de diplomas legitimos. Mas o escandalo não affecta sómente as organizações politicas. Fere mais de perto a integridade e a honra da magistratura federal.

NOTAS INDISCRETAS

A bordo do paquete *Espirito Santo*, segue no dia 23 do corrente para a Capital Federal o dr. José Cupertino Coelho Cintra, o tio Casusa dos *lorotas*, uma especie de passarinho verde do lucenismo impenitente.

A esta hora, não sabemos si já desencalhou o paquete que vem do norte e que parece assim não ter ficado muito satisfeito com a honra de transportar o illustre personagem.

A bagagem do tio, segundo affirmava hontem o mais amoroso dos seus sobrinhos, o coronel Napoleão Duarte, consta de innumeros volumes.

Só as actas lavradas perante os juizes seccionaes supplentes occupam diversos caixotes...

O dr. Cintra leva tambem algumas lembrançasinhas para uns tantos amigos velhos do Rio.

O coronel Lourenço Maranhão falava hontem em uns frascos de pimentões para o general Glycerio, latas de doce de cajú secco para o barão de Lucena, um garrafão de canna de Matary para o dr. Epitacio Pessôa lavar, pelas manhãs, o rosto amarrotado dos lençoes, algumas mangas de Itamaracá para o dr. Barbosa Lima e amostras do *Potencial*, para o que dér e viér.

Mas, como si não bastassem tamanhas preoccupações, o tio Casusa ainda incumbiu-se de algumas encommendas, entre as quaes, para o sr. Gonçalves Maia, umas pencas de bananas compridas, cultivadas no sitio do coronel Apollinario, á Estrada Nova.

×

Segundo uma local do *Jornal do Commercio*, do Rio, o dr. Rego Barros, no dia 8 de fevereiro, apresentou ao rei Leopoldo II as suas credenciaes de ministro brazileiro em Bruxellas.

S. exc. foi muito obsequiado até por sua magestade, que lhe offereceu um almoço intimo.

Entrevistado por um jornalista, que lhe pedira sua opinião sobre a cidade, o dr. Rego Barros disse que estava encantado, *tendo encontrado nella uma cidade ao mesmo tempo propicia ao repouso e ao trabalho.*

Admiravel paiz, a Belgica!

Paiz encantado, extraordinario, propicio ao repouzo e ao trabalho, paiz unico!

Alli dorme quem quer; passeia-se, come-se, bebe-se, estuda-se, escreve-se, etc., etc., etc., á vontade, livremente, como se entende...

A propicia Belgica protege o operario, como é amiga do indolente, ou mesmo do dorminhoco!

Alli, todos, trabalhadores e vadios, passam bem e juntam dinheiro.

E' uma vida milagrosa!

Chega fazer agua na bocca do proximo a encantadora fortuna do dr. Rego Barros.

Que felizardo!

Por que não vae tambem para a Belgica o dr. Aristarcho Lopes?

×

O escriptorio dos drs. Netto Campello e Antonio Joaquim, alli á rua 15 de Novembro, hontem formigava...

Ouvia-se, quando passámos, assim por volta de 2 horas da tarde, o dr. Rodolpho Gomes, que esbravejava, amarrotando uns papeis.

Verdade, verdade, nos assustámos!

O coração quasi nos sahia pela bocca afora...

Os transeuntes entreolhavam-se, tomados de espanto.

Ao dr. Argemiro Aroxa, que descia d'alli, houve quem perguntasse o que havia, que desgraça por ventura nos esperava, que cousas do arco da velha iriam succeder...

O dr. Aroxa, sempre jovial e bom, respondeu com sinceridade:

— Não ha nada, meus amigos. Bestidades do Rodolpho... Quer conseguir impossiveis no processo dos concelheiros de Nazareth... Vocês ouviram o tom de voz? Si elle já está fallando *qui nem* o Cintra...

MENSAGEM

ENVIADA PELO SR. DR. GOVERNADOR DO ESTADO AO CONGRESSO LEGISLATIVO, POR OCCASIÃO DA ABERTURA DA SUA 3.ª SESSÃO DA 4.ª LEGISLATURA.

(Conclusão)

Srs. Membros do Congresso Legislativo.

O movimento da Caixa de Monte-Pio dos Empregados do Estado durante o anno de 1902 proximo findo, consta das seguintes operações:

Receita	159:342$840
Sendo:	
Em moeda	130:342$840
Em apolices	29:000$000

Estas apolices fôram adquiridas como indemnisação de parte do emprestimo feito á Renda Ordinaria do exercicio de 1896 a 1897 de accôrdo com a auctorisação constante do art. 1.º n. 15 das Disposições Geraes da lei n. 523 de 28 de junho de 1902.

Esta receita se elevou a 387:165$918 com o saldo de.... 227:823$078 que passou do anno de 1901, sendo: 5:823$078 em moeda e 223:000$000 em apolices.

A despeza, com as pensões, funeral e lucto e restituições, attingiu a 121:442$185 e se elevou a 133:151$485 com o emprestimo de 11:709$300 feito em 9 de agosto do anno passado á Caixa da Renda Ordinaria do exercicio proximo findo de 1901 a 1902.

Além deste emprestimo a Caixa de Monte-Pinto é credora da quantia de 142:000$000 emprestimo feito á Caixa da Renda Ordinaria do exercicio de 1900 a 1901 e da importancia de 1:000$000 do resto do emprestimo de 30:000$000 feito á mesma Caixa da Renda Ordinaria do exercicio de 1896 a 1897 e bem assim dos respectivos juros accrescidos.

Comparando-se a receita com a despeza, verifica-se um saldo de 254:014$483 que passou para o corrente anno, sendo: 251:000$000 em apolices e 3:014$483 em moeda.

O numero de pensionistas até 31 de Dezembro ultimo era de 381 dos quaes fôram excluidos 6 por ter attingido á maioridade e 2 por fallecimento, ficando aquelle numero reduzido a 373.

Em 31 de Dezembro de 1901 o numero de pensionistas era de 276, tendo sido incluidas durante o anno findo 105, prefazendo o total de 381 a que acima me referi.

Observa-se conseguintemente pela exposição que venho de fazer que os encargos das pensões de Monte-Pio se avolumam com celeridade o que faz receiar do futuro desta utilissima instituição.

Mantenho, pois, os conceitos que externei-me na mensagem presente a essa Assembléa em 6 de Março do anno passado, para que a instituição de Monte-Pio possa preencher os fins humanitarios a que está destinada com relação a adopção de providencias contra a escassez dos recursos de que dispõe a respectiva Caixa para occorrer dos pesados encargos, e a reforma do regulamento de 20 de fevereiro de 1896, reforma essa tão reclamada, quanto urgente, pela necessidade de evitar que fiquem ao desamparo as familias dos funccionarios publicos, pobres em quasi sua totalidade.

O Balanço da Caixa de depositos accusa as seguintes operações realizadas durante o periodo de 1 de junho de 1901 a 30 de junho de 1902, saldo do exercicio de 1900 a 1901, assim descriminado.

Acções		85:880$000
Apolices Geraes		7:100$000
Apolices do Estado		733:866$586
Lettras e diversas titulos de credito		1:006$690$196
Estampilhas		7:679:058$800
Moeda, sendo:		
Draynage	24:209$575	
Deposito publico e judiciaes e diversos	72:176$314	
De juros	71:803$549	
Resgate	9:250$000	178.439$438
		9.691:035$020

As entradas fôram constituidas pelas seguintes especieis:

Moeda	2.261:363$133
Acções / Apolices diversas / Diversos titulos de credito	99:592$000

As sahidas fôram representadas por

Moeda	2.338:228$342
Acções / Apolices diversas / Diversos titulos de credito	121:019$596
Estampilha	55:831$100
	2.565:079$038

Saldo que passa para o exercicio corrente de 1902 a 1903, nas seguintes especieis:

Em diversos papeis de credito	1.812:109$186
Em estampilhas	7.623:227$709
Em moeda	51:574$229

A receita das Collectorias e Mesa de Rendas de Petrolina, arrecadada durante o exercicio proximo findo de 1901 a 1902 attingiu á cifra de 612:65 $144 que comparada com a de...... 606:025$994 arrecadada no exercicio de 1900 a 1901 resulta uma differença de 6:633$150 para mais n'aquelle exercicio.

D'entre as Collectorias que maior arrecadação effectuaram occupa o 1.º logar a de Olinda com a receita de 80:237$671 inclusive 36:151$800 do imposto predial; seguem-se as de Nazareth com a receita de 60:758$831, da qual 34:326$184 constitue sello de herança e legados, Amaragy com a de 43:736$705 na qual acha-se comprehendida a de 27:494$075 de arrecadação da mesma procedencia, e a de Jaboatão que arrecadou........ 40:635$276, sendo 23:229$923 da receita tambem da mesma procedencia.

As Collectorias mencionadas effectuaram durante o exercicio de 1900 a 1901 a seguinte arrecadação:

Olinda, (inclusive 34:957$500 de decima)	68:636$254
Nazareth (inclusive 2:226$639 de sello de herança e legados e 17:351$224 de transferencia de immoveis)	30:236$475
Amaragy (inclusive 117$419 de sello ou herança).	8:206$010
Jaboatão (inclusive 787$997 de sello)	13:857$712

Soffre consideravel decrescimento a arrecadação da Mesa de Rendas de Petrolina, que no exercicio de 1901 a 1902 foi de 10:503$491 contra 22:872$127 arrecadada no de 1900 a 1901.

Entre os impostos arrecadados apresenta notavel reducção o que se refere aos couros exportados que no exercicio de 1900 a 1901 produziu a receita de 10:864$098 contra a de.... 538$620 arrecadada no proximo findo de 1901 a 1902.

A receita das Collectorias e Mesa de Rendas no 1.º semestre do exercicio corrente attingiu a 173:071$919 contra........ 210:279$780 relativo a igual semestre do exercicio de 1900 a 1901.

A Repartição do Canal de Goyanna durante o exercicio findo rendeu 63:042$641, sendo: 61:393$325 de diversas taxas, 899$500 de matricula de canôas 103$700 de renda de guias, 38$831 de sello, 129$446 de novos e velhos direitos, 464$998 de 2 % sobre vencimentos e 12$941 de 10 % de addicional.

No exercicio de 1900 a 1901 a receita da mesma procedencia apenas attingiu a 49:894$511.

No 1.º semestre do exercicio corrente essa receita, dependendo de liquidação definitiva das Collectorias, por isso que refere-se aos recolhimentos ao Thesouro até 31 de Dezembro ultimo, sommou a quantia de 9:353$934 que se refere sómente aos saldos entre a receita e despesa; a receita real do semestre, isto é, até 31 de Dezembro é da importancia de 27:235$845 contra a de 35:351$181 arrecadada em igual periodo do exercicio de 1900 a 1901.

Os impostos sobre producto de usinas auxiliadas pelo Estado produziram no exercicio de 1901 a 1902 a receita de.... 62:371$157 que comparada com a de 87,621$308 arrecadada no exercicio de 1900 a 1901 demonstra uma differença para mais n'esta da quantia de 25:250$151.

No 1.º semestre do exercicio corrente a receita da mesma procedencia somma a importancia de 13:443$172.

Os concessionarios de Usinas com rarissimas excepções mantêm-se recalcitrantes com relação ao pagamento ao Estado dos juros dos emprestimos que lhes foi feito. Durante o anno de 1902 apenas foi recolhida a importancia de........ 67:505$276 desses juros e 12:000$000 da amortização do emprestimo.

Os unicos concessianarios que têm procurado se desobrigar dos compromissos contrahidos são os da Uzina Cabeça de Negro, Bom-Fim e Bamburral, nenhum d'elles porem se acha em dia.

A divida activa arrecadada durante o exercicio de 1901 a 1902 attingiu á cifra de 128:116$930 assim destribuida.

Recebedoria	116:085$023
Collectorias	12:031$907

No primeiro semestre do exercicio corrente, a receita de igual procedencia attingiu á cifra de 105:570$983.

Tal arrecadação porem não pode ser considerada satisfactoria por isso que, dando uma media mensal mais ou menos de 20:000$000 não exprime ainda o resultado dos esforços que a administração ha empregado para tornal-a effectiva.

A Escola Industrial Frei Caneca produziu durante o exercicio de 1901 a 1902 a receita total de 171:058$338 contra a de 149:118$280 effectuada no exercicio de 1900 a 1901.

Da receita do 1.º semestre do exercicio corrente, nada está ainda apurado em vista de depender de ultima liquidação as contas com o correspondente incumbido das vendas do producto d'aquelle estabelecimento industrial.

O Thesouro despendeu com a manutenção d'este estabelecemento durante o exercicio findo de 1901 1902 a quantia de 410:526$392.

A divida fluctuante do Estado que em Abril do anno passado era da importanciade 1.536:541$822 eleva-se a 1.862:757$890 por isso que, não obstante terem sido pagas diversas contas na importancia de 510:566$825 inclusive 285:512$985 á Empreza do Gaz que os recebeu em 28 de Fevereiro ultimo, posteriormente áquella data escripturou-se debitos na importancia de 550:269$988 alem da de 286:512$585 de letra a favor da mesma empreza do Gaz a vencer-se em 1 de Março do anno proximo vindouro, que se acha comprehendida nam esma verba.

A divida fundada do Estado que em Março do anno passado era da importancia de 23.392:715$023 eleva-se a......... 27.210:073$532 inclusive 39:100$000 de apolices em resgate das leis ns. 523 e 544 como se verifica da descriminacão que se segue em virtude da emissão de 4.000:000$000 de apolices de que trata a referida lei n. 544 de 10 de Abril d'aquelle anno.

Não obstante, a importancia despendida em amortisação e resgate, attingiu á cifra de 221:741$491 inclusive 100:000$000 do emprestimo da referida lei n. 544, cujo sorteio teve logar na epoca legal e com maxima regularidade.

DIVIDA FUNDADA DO ESTADO

Em apolices de juros 7 % das series A, B, 1.ª e 2.ª	3.869:300$000
Idem de juros 6 % da lei n. 206 e que se acham em substituição	4:000$000
Idem de juros 7 % emettidas em virtude da lei 409 substituição das da lei 206 da serie 4.ª	496:000$000
Idem idem emittidas em virtude da lei n. 407 serie 3.ª	971:000$000
Idem idem emittidas em auxilio da Estrada de Ferro do Recife a Itambé	145:000$000
Idem idem idem da Estrada de Ferro Tamandaré	476:000$000
Idem idem idem da Estrada de Ferro Santos Dias	707:000$000
Idem idem idem da Estrada de Ferro Cachoeira Lisa	120:000$000
Idem idem emettidas em auxilio ás Usinas	11:171:000$000
Idem juros 5 % emettidas em auxilio da Estrada de Ferro Ribeirão a Bonito	233:500$000
Idem idem entregues ao Banco Emissor de Pernambuco por força do contracto celebrado com o mesmo Banco, deduzidas as amortizações feitas até 31 de Dezembro ultimo	5.078:173$532
Em apolices juros 7 % emittidas em virtude da lei n. 544	3.900:000$000
Em apolices da lei n. 492 / Idem da lei n. 523 / Idem da lei n. 544 (EM RESGATE)	39:100$000

Durante o periodo deccorrido de 4 de março do anno passado a 28 de fevereiro ultimo abri diversos creditos extraordinarios na importancia de 3.400:240$888 por conta dos quaes foi despendida a de 2.812:407$580 inclusive a de 547:740$738 relativa as despezas com a debellação da peste bubonica, restando portanto um saldo de 587:883$308 que terá de ser applicado aos serviços a que os mesmos creditos são destinados.

Abri ainda a diversas verbas das leis orçamentarias para os exercicios findo e corrente, creditos supplementares na importancia de 305:751$370 por conta dos quaes despendeu-se a de 290:312$758 restando a de 15:538$612 que deixou de ser utilisada no mesmo exercicio findo.

Alguns dos creditos supra mencionados foram abertos em virtude de autorisações constantes de leis orçamentarias, as quaes dependeram da nossa approvação; outros porem o foram em virtude de leis especiaes.

Mantém-se ainda na mesma situação a que me referi na mensagem de 6 de Março do anno passado, o debito de...... 331:472$570 em que se acha para com o Estado a Prefeitura Municipal do Recife, sobre o qual aguardo uma opportunidade em que sejam menos precarias as finanças daquelle departamento de administração publica, para accordar com o respectivo Prefeito os meios ou competente indemnisação.

Em conclusão devo informar-vos de que sobre o facto de summa gravidade verificado pela commissão incumbida do exame na Caixa de Depositos a cargo do Thesouro do Estado apurou-se, além da introducção de 211:900$000 em apolices falsas na circulação, o extravio da consideravel importancia de 2.467:620$545 a pretexto de pagamentos de juros de apolices relativos aos exercicios de 1893 até o de 1899 a 1900 e 1900 a 1901.

Conclue aquella commissão, notando que se todos os documentos existissem, alludindo ao desapparecimento de diversos livros e papeis, seria maior a quantia apurada relativa ao extravio dos dinheiros publicos.

Eis srs. membros do Congresso Legislativo a resenha em synthese da situação financeira do Estado até 31 de Dezembro ultimo, em que foi encerrado o cyclo das operações de receita e despeza relativa ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Da apuração de todos os elementos considerados n'esta ultima parte da presente mensagem podeis bem avaliar da situação do Estado, ao pensamento determinante dos diversos actos de administração actual, que na phase excepcional que ha tres annos atravessa tem conseguido satisfazer com a possivel regularidade os mais urgentes e avultados compromissos do Thesouro.

O vosso patriotismo muito já tem feito nos dois ultimos annos da presente legislatura no sentido de melhorar a situação do Thesouro. Muito ha ainda a fazer e de vossas luzes espera o Estado medidas que o desembaracem no momento e o encaminhem para a sua prosperidade.

Cumprirei com satisfação o dever de ministrar-vos as informações de que carecerdes para o desempenho de vossa tarefa.

Saúde e franidade.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 6 de março de 1903.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

NA MACIOTA...

LIV

Deixa-me olhar-te face a face,
Mala da intriga e do manejo!
E's certamente muito audace,
Para escrever com tal despejo!

Dizes-te eleito deputado
E, por dizel-o mais bonito,
Que para ti já nada pedes...
Não te conheces nem te medes!
Quem ha que, ao ler-te, suste o riso?
Para te crêr fôra preciso
Que ás eras pristinas do Mitho
Todos houvessemos voltado:

Porque então sim! Jove Potente
Elegeria novamente
Ganymedes!

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

— Por portaria de 19 do corrente, foram concedidos trez mezes de licença, com ordenado, ao dr. Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta, sendo-lhe marcado o prazo de 45 dias para entrar no goso da referida licença.

Senado de Pernambuco

Houve hontem reunião, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Cornelio Padilha, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Eduardo de Oliveira e Albino Meira.

Foi lida a acta de reunião de 18, sendo encerrada a discussão e adiada, por falta de numero, a votação.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados remettendo a resolução alli iniciada este anno (reforma eleitoral), pelo projecto n.º 8.—A' 2.ª commissão.

O sr. Cornelio Padilha requereu a nomeação de dous srs. senadores, afim de ser completada a 2.ª commissão.

O sr. presidente nomeou para tal fim os srs Joaquim Guimarães e Antonio Pernambuco.

Passou-se ao exdeeiente do sr. 2.º secretario.

Veiu á mesa, sendo lido, um parecer, sob n. 1, da 2.ª commissão, adoptando a resolução alli iniciada este anno pelo projecto da Camara n. 8 (reforma eleitoral).—A imprimir.

O sr. presidente nomeou os sr. Coêlho de Moraes, Albino Meira e Joaquim Guimarães para assistirem á trasladação e reconducção da Sacro santa Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, nos dias 26 e 27 do corrente.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Nada havendo sobre a mesa, o sr. presidente dissolveu a reunião, tendo designado para a sessão proxima trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Sob a presidencia do sr. dr. Justino da Motta Silveira, effectuou-se hontem a 12.ª sessão ordinaria.

Estiveram presentes os srs. Motta Silveira, Severino Montenegro, Domingos de Abreu, Faria Neves, José Bezerra, Arthur de Albuquerque, Henrique Lins, João Gonçalves, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau e Tito Galvão.

Lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. dr. governador do Estado, solicitando seja aberto um credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente.—A' commissão de Fazenda e Orçamento.

Officio do sr. dr. chefe de policia, accusando o recebimento de exemplares de annaes e synopses dos trabalhos desta Camara.—Inteirada.

Petição da professora Antonia Marcia de Souza, solicitando-lhe seja contado, para todos os effeitos, o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Outra da professora Antonia Torquata do Rego, solicitando um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' commissão de Petições e Poderes.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Entrando, successivamente, em 2.ª discussão, os projectos ns. 7 e 14 do corrente anno, iniciados nesta Camara, aquelle approvando o acto do governador do Estado sobre a abertura de um credito extraordinario e este concedendo um anno de licença, com ordenado, ao promotor publico do municipio de Agua Preta, fôram sem debate approvados.

Submettidos, em seguida, á 3.ª discussão os projectos ns. 1 e 10 do corrente anno e de iniciativa da Camara, o primeiro creando um 2.º tabellionato no municipio de Taquaretinga, e o segundo dando interpretação ao § 36 do art. 1.º da lei n. 579 de 28 de junho do anno passado, fôram igualmente approvados sem debate e remettidos á commissão de Redacção de Leis.

Passando-se aos trabalhos de commissões, fôram lidos, submettidos á discussão por terem sido publicados no Jornal da Casa, os pareceres ns. 13, 14 e 15 redigindo os projectos n. 2, 3 e 4, iniciados este anno na Camara.

Vieram á mesa, fôram lidos e a imprimir os pareceres ns. 16 da commissão de Fazenda e Orçamento, opinando pela approvação de um projecto, sob n. 16, em que seja autorizada a abertura de um credito supplementar, e 17 e 18 da commissão de Instrucção e Saúde Publica, aquelle indeferindo a petição da professora Maria Nympha da Silva e este a de Manoel Soares de Albergaria.

Veiu ainda á mesa, foi lido, dispensa de impressão o requerimento do sr. Silva Fragoso, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer, sob n. 19, da commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 10 do corrente anno, iniciado na Camara.

O sr. presidente communciou á Camara a remessa, ao Senado, dos projectos ns. 2, 3, 4 e 10, todos do corrente anno e levantou a sessão, tendo antes designado a seguinte ordem do dia para hoje:

2.ª discussão dos projectos ns. 11 e 15, este concedendo uma licença ao bacharel Franco de Sá e aquelle approvando um acto do governador do Estado; 3.ª dos de ns. 5 e 6 approvando actos do governador do Estado e trabalhos de commissões.

O 40.º batalhão

Para o norte, em defeza da Patria, nas regiões do Acre, ameaçada pela insania da Bolivia, parte hoje o 40.º batalhão do exercito.

O embarque terá logar na rampa do caes 22 de novembro, fazendo-se em batelões o transporte para o paquete *Manaus*.

O batalhão segue com um effectivo de 425 praças e 25 officiaes, sob o commando do bravo sr. tenente-coronel Alberto Gavião.

A' 1 hora partirá do seu quartel, no largo das Cinco Pontas, com destino ao quartel general, em cuja frente passar-lhe-á revista o sr. commandante do districto militar.

Desejamos ao brioso corpo do exercito brazileiro as maiores felicidades.

Bisbilhotices

No dia 23 do corrente o dr. José Cupertino seguirá para o sul da Republica afim de fazer uma estação de aguas... lustraes.

∴

O dr. Rodolpho Gomes monologando:

— Diz o proverbio — a palavra é de prata e o silencio de ouro. Ora, n'estas questões de valor, eu sempre fui pela unidade do padrão monetario, sempre advoguei a causa do uso exclusivo do ouro.

∴

A Provincia, de hontem, além de «*cousas* de ante-hontem», traz uma «lição de trasanthontem.»

Como se vê, *A Provincia* anda sempre atrasada. Caminha, como caranguejo, para traz.

∴

O dr. Rodolpho Gomes em frente de um espelho:

— O *Tio Casusa* tem razão, digam lá o que entenderem, a mimica é a mais expressiva de todas as linguagens, linguagem apta para traduzir todas as idéas, significar todos os sentimentos.

Trata-se, por exemplo, de um beijo... Que dizem o poeta e o sabio? A linguagem que empregam, não tem a vida, o sabor e o perfume da mimica. Entretanto, figuremos que eu sou Colombina, eu me approximo della, e lhe dou um beijo nas faces. Como esta linguagem é clara, rapida e expressiva!... Não é assim, meu espelho?

— Pierrot é o verdadeiro typo da humanidade, elle é tudo, dandy, soldado, poeta, e principalmente deputado. Um deputado não póde ignorar a arte da mimica. Ensina-me, inseparavel companheiro de minha existencia, todos os segredos e encantos da mimica.

N'este ponto o espelho, se identificando com o amigo, reflectio o cumulo da gloria — o Rodolpho trazendo na fronte as palmas das... mãos.

∴

Trecho de uma carta do dr. Sá Leitão ao Barão de Lucena:

«Se o Rio é, como dizem, o paraizo das mulheres, o purgatorio dos homens, o inferno dos burros, estou mal de passar, barão, eu que sou como ninguem innocente, ingenuo e não tenho peccados a purgar.»

∴

Escrevem-nos:

Sabendo que v. não é uma especie de papagaio preso aos melões, como o auctor das «*cousas de hontem*» d'*A Provincia*, remetto-lhe esta carta, para ser publicada, se entender, a qual se occupa de uma *cousa de hoje*, que não está pôdre nem moida.

Amigo Porfirio.—*Nazareth.*

Que trabalhão teve v., meu amigo, em mandar vir da Victoria a encommenda! Idéa supimpa! Pois, sim senhor, já estou de posse da caixa com bananas inteiras, passadas, acondicionadas nas 42 latas de kilo, pintadas, enfeitadas, precioso producto pernambucano da Fazenda Serra-Grande, muito apropriado mesmo para presente. Você tem quengão, meu amigo, e deixe-os fallarem...

Pede-me que eu distribua—equitativamente—as 42 latas pelos nossos treze candidatos, que estão na bica para receberem os diplomas respectivos. Um senador e doze deputados. Treze! Numero de caipora! duzia de frade!

A distribuição para ser equitativa, tem dente de cavia (não escrevo coêlho nem cobaia porque não quero melindrar...).

Por favor, meu charo, faça lá a conta: tres latas de bananas a cada um, são trinta nove. Sobram portanto tres. A quem devem ser dadas estas ultimas, de preferencia?

Aqui torce a porca o rabo (salvo seja!).

Cortei a difficuldade por esta forma:

Entre os diplomados ha um, o do quinto districto, que é quem fecha a rosca eleitoral.

Distribuirei as 42 latas assim: tres a cada um dos «eleitos» e a quebra para o fechador da sobredita cuja rosca, o Gonçalves Maia.

Merece bem as seis, não acha?

Lucas.

MANIFESTAÇÃO

Ao sr. Bento Magalhães

Teve logar ante-hontem, a annunciada manifestação feita ao sr. coronel Bento José da Silva Magalhães, gerente da *Companhia trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe*, pelos empregados da mesma companhia.

A's 6 horas da tarde, partiram os manifestantes da estação de Aurora, em trem especial, acompanhados de innumeros convidados e ao som das bandas musicaes do 2.º e 34.º batalhões do exercito e 1.º corpo de policia.

No Espinheiro, parou o trem e dirigiram-se todos para a casa de residencia do illustre cavalheiro, que naquelle dia commemorava o seu natalicio.

Alli o sr. João Clementino Montarroyos empregado do escriptorio da companhia, em nome dos manifestantes, fez ao sr. coronel Bento Magalhães, entrega de bellissimo quadro, bellamente emmoldurado, contendo as photographias do mesmo coronel e de todos os empregados da Companhia sob sua direcção.

Visivelmente commovido, o sr. coronel Bento Magalhães, agradeceu a manifestação de que era alvo, convidando as pessôas presentes a servirem-se de um copo de cerveja.

Por essa occasião trocaram-se, dentre outras, as seguintes affusivas e amistosas saudações:

Do dr. Lauro Castello Branco, ao coronel Bento Magalhães.

Do sr. Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, director-secretario da Companhia trilhos urbanos, aos empregados da mesma Companhia; e

Do sr. João Montarroyos, ao coronel Bento Magalhães e sua exma. familia.

Em seguida deu-se inicio a uma animada *soirée* dansante, que prolongou-se até alta madrugada.

NO LAR

— Fazem annos hoje:

a exma. sra. d. Belliza Casado, esposa do sr. dr. Ribeiro da Silva;

o sr. Benedicto Leoncio de Faria, filho do sr. Leoncio José Pereira de Faria, inspector do telegrapho nacional.

VARIAS

Para as obras da igreja da Casa Forte foram mais recolhidas as seguintes quantias:

Quantia já publicada	5:862$020
Rendimento do bazar do dia 15	24$500
Donativo de Eugenio P. S. Figueirêdo	10$000
Idem de Antonio P. S. Figueirêdo	10$000
Idem do coronel Cuey Juvenal do Rego	5$000
	5:912$520

Na séde do Instituto Vaccinogenico Estadual, sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem a 10.ª sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 6 pessôas e preparados 133 tubos com polpa vaccinica glycerinada, os quaes fôram enviados para inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde para inoculação de outro vitello.

Por portaria de 18 do corrente o sr. director da Instrucção Publica confirmou a nomeação do cidadão Luiz de Barros Correia Brazil, para reger a cadeira do sexo masculino da cidade de Garanhuns, durante o impedimento do professor effectivo.

O dr. Manoel Carlos, vaccinará diariamente, de 1 ás 3 horas da tarde, em seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar; nas segundas-feiras ás mesmas horas na pharmacia Bom-Jesus, e nas sextas-feiras, tambem ás mesmas horas, em Afogados, na pharmacia d'aquella localidade.

Recebemos hontem o seguinte telegramma procedente de Carpina:

« Habitantes de Carpina compungidos pela morte de dr. Alberto Mendonça mandam rezar uma missa no dia 23 do corrente, na capella de S. Sebastião, aqui. Sentimentos familia illustre morto ».

Vae ser hoje apurada a eleição procedida no dia 18 de fevereiro passado para vice-presidente da Republica, senador e deputados federaes.

No 1.º districto essa apuração será feita na capital, por concelheiros e supplentes mais votados, no 2.º em Nazareth, no 3.º na Victoria, no 4.º em Palmares e no 5.º em Villa-Bella.

De viagem para o Acre, vieram hontem trazer-nos as suas despedidas o sargento corneteiro-mór Alfredo Francisco Damasceno e o sargento musico José Virginio Silva Hugo, ambos do 40.º batalhão do exercito.

Escandalo Judicial

Confirmou-se o que hontem dissemos constar relativamente á nova remessa dos autos do processo crime instaurado contra os concelheiros municipaes de Nazareth, remessa feita sob a allegação, evidentemente falsa, do não comparecimento dos réos.

Effectivamente, chegaram os autos hontem mesmo ao poder do dr. juiz seccional, sem trazerem os interrogatorios ordenados pelo dr. Olinda Cavalcante, quando devolvêra os autos para ser cumprida essa diligencia!

Foi assim burlada a ordem do dr. juiz federal.

No entretanto, os interrogatorios haviam sido marcados para hontem, ás 10 horas do dia, pelo juiz supplente em Nazareth, segundo se vê da certidão que ao dr. João Elysio, advogado do concelheiro Alberto Wanderley, deu o escrivão do feito, por despacho do proprio juiz.

Não se póde comprehender mais audacioso e impudente escandalo!

O dr. Olinda mandou logo hontem dar vista dos autos ao dr. procurador da Republica, que até á noute não havia emittido o seu parecer.

Aguardamos esse parecer, bem como a decisão do dr. juiz federal, sobre tão inaudito escandalo, que visa apenas a apuração, a effectuar-se hoje, da eleição procedida no 2.º districto para deputados federaes.

Conforme noticiámos, realizou-se hontem, pela manhã, no Collegio orphanologico de S. Joaquim, a festa de S. José, a que assistiram muitas pessôas.

A's 6 horas da tarde effectuou-se, de conformidade com o programma, no grande salão das officinas, onde existe o theatrinho, a parte recreativa, que agradou bastante pelo modo brilhante com que foi desempenhada.

O revm. director, padre José Blangetti, recebeu durante o dia muitos e merecidos cumprimentos.

A Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá continúa a servir ao publico de modo deploravel.

Sobre tudo, no ramal do Arraial, o desleixo é irritante!

Agora os carros de primeira classe passaram a ter os assentos de madeira, o que os colloca no mesmo plano dos de segunda.

A falta de aceio que nelles se encontra é proverbial.

Um dos carros de segunda, o do breck, está sem janellas, de sorte que, quando chove, ninguem pode nelles se conservar!

Ante-hontem, no trem de 10 horas, dois wagons estavam sem luz!

E o sr. gerente não providencia!

Ante-hontem, á noite, no logar *Poróró*, pertencente ao 2.º districto policial da freguezia da Bôa-Vista, os individuos José de Castro Sá Barretto e Daniel Francisco de Souza, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir este ferido.

O subdelegado local sr. capitão Olympio Rabello, ao ter sciencia do facto, dirigiu-se ao logar indicado, fazendo transportar o offendido para o Hospital Pedro II, e contra o offensor que logrou evadir-se, procede de accordo com a lei.

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começam pela lettra M.

Alma Religiosa

⁂ A familia do finado dr. Marcolino Dornellas Camara, manda celebrar missas, em suffragio de su'alma, no convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 23 do corrente.

⁂ Estão annunciadas para hoje as seguintes missas funebres:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, por alma de Claude Paul Chauvin;

A's 8 horas tambem, na matriz de Santo Antonio, por alma de Manoel Joaquim de Andrade;

A's mesmas horas ainda, nas matrizes do Monteiro e da Bôa-Vista, por alma de d. Clara Augusta de Sampaio.

Para amanhã:

A's 8 1/2 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Jorge dos Santos Lima;

A's 7 1/2, na matriz de Bôa-Vista, por alma de Franceilino Dias Fernandes Sobrinho.

⁂ No proximo domingo, após a missa de 7 horas da manhã, na igreja da Penha, realizar-se-ha a assembléa geral deste mez da *Liga contra o protestantismo*, cujos associados farão communhão geral.

Vida social

— O Gremio Artistico Chrispim do Amaral empossou, no dia 17 do corrente, a sua nova directoria eleita, a qual funcciona durante o anno corrente.

Dita directoria está assim organisada:

Director perpetuo.— Professor Rodolpho Lima.

Presidente. — Francisco de Assis da Rosa e Silva Junior.

Secretario — Herculano de Albuquerque.

Orador.—Caetano Quintino Galhardo.

Thezoureiro.—Augusto Wanderley Filho.

Archivista bibliothecario—João do Bomfim Salgueiro.

Fazendo-nos a communicação acima o estimavel sr. Eustorgio Wanderley, ex-secretario do *Gremio*, accrescentou:

« Ao deixar a secretaria deste Gremio, vos agradeço penhoradissimo, em nome da directoria de que fiz parte, as honrosas e delicadas referencias que vos dignastes de fazer ao *Gremio* e, aproveitando o ensejo, vos manifesto os meus protestos de respeitosa consideração e estima.»

Confessamo-nos penhorados.

— Reune-se hoje, em sessão ordinaria, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua Marcilio Dias n. 119, o *Centro Litterario Casemiro de Abreu*.

THEATROS E DIVERSÕES

Vindos da Bahia, a bordo do paquete *Belém*, visitaram-nos hontem os srs. Silva Carvalho Fregoli e José Vaz, festejados actores portuguezes.

Pretendem elles dar nesta cidade tres espectaculos, exhibindo suas habilidades de artistas tranformistas, devendo estrear amanhã no Theatro Santa Isabel.

As outras *soirées* se realizarão no domingo e na terça-feira vindouras.

Agradecemos a visita e lhes desejamos novos applausos.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia o sr. capitão do 14.º Pedro de Barros Falcão.

Dia ao Quartel-General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

O 2.º de infanteria dará a guarnição e as ordenanças e mais uma guarda composta de 1 inferior, 1 cabo e 6 praças para o Quartel do 40.º batalhão e o official para a ronda de visita.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria José Custodio da Silveira.

Dia ao Quartel-generel o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 34.º de infanteria dará as guardas do Hospital e Caixa Economica, o official para ronda de visita e as ordenanças para o Quartel-General, e o 14.º dará as guardas da Alfandega e Quartel do 40.º batalhão e a ordenança para o commando do districto.

Uniforme n. 4.

⁂ O sr. general Serra Martins baixou hontem a seguinte *Ordem do dia*.

Medalha militar.—Por decreto de 14, publicado na ordem do dia do estado-maior do exercito n. 254, de 15, tudo de janeiro ultimo, foi concedida a medalha de prata, por contar mais de 20 annos de bons serviços, ao capitão do 40.º de infanteria, Cicero Monteiro.

O 2.º districto militar sente-se honrado com a ordem do governo, designando mais um dos corpos aqui aquartelados para fazer parte das forças expedicionarias no Estado do Amazonas.

Com este destino, pois, e em obediencia á essa ordem embarcará amanhã o 40.º batalhão de infanteria, levando o seu estado effectivo completo de 425 praças.

Já é a segunda vez que é reorganisado neste districto para marchar em cumprimento do dever, esse batalhão, cuja historia militar se é ainda bem curta tem entretanto paginas honrosas conquistadas a custo de muito valor e de muito sacrificio nos escabrosos sertões da Bahia.

Fazendo parte de uma brigada, de cujo commando ainda me orgulho, está na memoria de todos os camaradas o que fez o 40.º batalhão na sangrenta campanha de «Canudos», onde, a par de vigorosa disciplina, patenteou a calma constancia e bravura de que era capaz, emfrentando e desalojando das posições em que se fazia forte o inimigo tenaz e obstinado.

Seu procedimento, portanto, no extremo norte, se os acontecimentos o permittirem, outro não será senão a reproducção de tão honroso passado.

Aos srs.: distincto commandante tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto e digno fiscal major Eduardo Augusto da Silva, agradeço os serviços prestados nesta quadra de reorganização dos corpos do districto e os louvo pela inexcedivel actividade, comprovado zelo e competencia que revellaram em preparo do batalhão, esforçando-se com particular cuidado em ministrar os seus nobres commandados, em poucos dias conveniente instrucção, principalmente no tocante ao nosso fuzil regulamentar de suas incontestaveis vantagens. Aos demais officiaes agradeço os serviços que na esphera de sua attribuição prestaram, e determino que, em meu nome, os louve o sr. tenente-coronel commandante.

E, como commandante deste districto desvaneço-me de reconhecer e publicar que o 40.º batalhão de infanteria deixa esta guarnição cercado do respeito, da estima e consideração de todos pelo modo irreprehensivel porque se conduziram os seus officiaes e praças, do que é prova o facto altamente significativo de ter sido pelos poderes constituintes deste Estado distinguido com a offerta de um pavilhão nacional que confiado á honra e bravura desse *batalhão, tremulará victorioso*, attestando o reconhecimento do Estado de Pernambuco aos serviços do 40.º batalhão de infanteria, prestados na campanha de Canudos.

Movimento Policial

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal, do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Foram mandados destacar em Amaragy os soldados do 2.º batalhão Amancio Junior da Silva, Manoel Francisco da Silva, José Valentim da Silva e Antonio da Silva Pinto.

— Por telegramma de hontem se determinou ao commandante do centro de Flores a transferencia, desse centro para o destacamento de S. José do Egypto, do 2.º sargento Izidoro Bezerra de Lima.

— A banda de musica do 1.º batalhão tocará hoje por occasião do embarque do 40.º batalhão de infantaria, no Caes 22 de novembro.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao quartel, a praça n. 5.

Dia á companhia a praça n. 20.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

Summario da Imprensa

— Remettido pelo correio, recebemos hontem um exemplar do volume encadernado *Leitura civica*, contendo apontamentos historicos e noticia sobre a constituição federal, destinados ás escolas publicas, pelo sr. dr. Virgilio Cardoso de Oliveira.

O livro, cuja utilidade é obvia para a instrucção publica, está em 2.ª edição, sendo magnificamente impresso nas officinas da livraria Moderna, do sr. Sabino Silva, no Estado do Pará.

Agradecemos a remessa do exemplar a que nos referimos.

FORUM

Jury de Olinda

Não houve hontem sessão, por só terem comparecido 14 juizes de facto.

O dr. juiz de direito fez o seguinte sorteio na urna supplementar:

Donato Fernandes dos Santos, Bemvenuto Correia Cabral, José da Costa Pereira, Ismael de Oliveira França, dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior, José Antonio da Silva Accioly, Henrique de Gusmão Lyra Guimarães, João Facundo de Castro e Silva, Eulogio Epiphanio Antunes, Augusto de Sá Barreto, Alvaro Euthymio da Silva Pessôa, Emydio Joaquim de Sant'Anna, Felippe Duarte Pereira, Amaro Falcão Torres Gallindo, Euclides Carneiro da Cunha, Salustino Alfredo de Souza, Manoel Carolino de Vasconcellos Lins, Adolpho Ribeiro de Albuquerque, Adolpho Augusto Nunes de Mello, dr. José Joaquim Alves de Albuquerque e Alberto Ferreira da Rocha Leal.

Os trabalhos foram adiados para segunda-feira, 23 do corrente.

Entrará em julgamento o réo Manoel Beringuel de Souza.

MUNICIPIOS

Nazareth

Srs. Redactores.

O generoso acolhimento que tive em vosso jornal anima-me a voltar e a pedir-vos a publicação que se segue, que é mais uma prova do que vale e para que serve a justiça que foi ultimamente creada nas terras Pernambucanas para uso e goso dos amigos do Barão de Lucena.

Farei uma simples exposição dos factos e o publico imparcial que qualifique como merecer o procedimento desses tartufos que vivem a pregar moral e não recuam diante da mais despudorada immoralidades com tanto que possam tomar de assalto as cadeiras da representação nacional.

Depois da eleição clandestina de que lhes dei conhecimento na missiva anterior, mandou o juiz seccional, 1.º supplente, dr. Joaquim Pessôa Guerra, que está ás ordens do dr. Francisco Porfirio, que por sua vez se move ao aceno do dr. Cintra, caixeiro do Barão de Lucena, intimar aos conselheiros municipaes, para ouvirem jurar testemunhas no processo contra elles instaurado por denuncia ao dr. procurador da Republica em virtude de representação ao dr. Porfirio.

No dia designado compareceram os denunciados acompanhados de seu illustre e distincto advogado dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto e de muitos amigos e com surpresa souberam que naquelle dia nada se faria porque o dr. Guerra estava doente e o 2.º e 3.º supplentes não tinham sido encontrados, quando todos elles, pouco antes, tinham sido vistos na cidade.

Todos comprehenderam que a presença dos denunciados acompanhados de seu advogado os tinha desnorteado por que os promotores do vergonhoso processo pretendia concluil-o a nossa revelia, pois só assim teria tempo de pronuncial-os antes do dia 20 do corrente, dia da apuração da eleição do 2.º districto.

Depois disso, tendo o dr. Herculano, attribuido ao dr. Porfirio, mudança de plano, respondeu-lhe este affectando ingenuidade e franqueza, mas, na realidade com um outro ardil adrede preparado, dizendo: o juiz não está doente, mas, nós nada podemos fazer hoje porque não temos ainda a precatoria do juiz federal e mais ainda que as citações feitas o tinham sido em confiança, contando no dia ter a precatoria para provar o que devia, mostrou a aquelle em presença do dr. Abdias, juiz de direito, do dr. Florentino, juiz municipal, do dr. Joaquim Tavares, advogado dos denunciados, e ainda de muitos outros, um telegramma do dr. Cintra mais ou menos nos termos seguintes: Precatoria registrada 7 se ainda não chegou, requisita nova por telegramma.

Embora não tivesse o dr. Herculano acreditado porque tinha certeza de que desde o dia 9 ella já estava em poder delles, tanto que affirmou aos amigos ser falso o telegramma, nada tendo a fazer retirou-se com os denunciados que moram á distancia de 3, 4 e 6 leguas da cidade, e o dr. Joaquim Tavares tomou o trem.

No dia 12 á tardinha, alguns e no dia 13 pela manhã, outros dos denunciados receberam nova intimação para o dia 13 ás 11 horas da manhã, sendo as intimações feitas por carta e até por telegramma á ultima hora, sendo ainda de notar que os que moram na cidade só receberam a intimação depois de 5 1/2 horas da tarde para não terem tempo de avisar ao advogado que mora no Recife.

Queriam que ou não comparecessem ou que ao menos comparecessem sem advogado, mas, ainda um amigo teve tempo de chegar em bycicleta á estação ás 5 e 58 e passar um telegramma ao dr. Joaquim Tavares que a hora designada achava-se presente com surpreza de todos elles. O desapontamento foi grande, mas, como não havia o que fazer, o juiz abriu sempre a audiencia que aqui, não sei porque, é na collectoria federal. Começaram os trabalhos ás 11 horas da manhã e, inquerida a 1.ª testemunha, o sr. José Lucena da Motta Silveira, tenente-coronel da ultima fornada, que foi reinquirida pelo dr. Tavares até poucos minutos antes de 3 horas da tarde encerrou o juiz a audiencia, dizendo-se doente e que ainda ia tomar o trem porque precisava ir ao engenho Pitribú em Pão d'Alho e perguntando-lhe o advogado quando continuaria com os trabalhos, respondeu em vóz clara perante todos que alli estavam: amanhã designarei dia.

Em seguida retiraram-se todos, sendo que até aconselharam ao dr. Tavares a ir tomar o trem, dizendo-se-lhe que, a cavallo, elle ainda chegaria a tempo.

No dia 14 pelas 11 horas da manhã, o major Alberto Wanderley, que não tinha comparecido na vespera por ter recebido as 10 e 1/2 da manhã a citação telegraphica e que por telegramma tambem havia pedido o adiamanto por 24 horas, por lhe ser impossivel comparecer attenta a hora em que recebeu a intimação e á distancia em que mora, procurou o dr. Herculano em casa do juiz de direito, e, de accôrdo com este e com o dr. Tavares que tambem lá estava, dirigiu-se á casa do escrivão ad-hoc, Joaquim Theotonio Bezerra Sobrinho, afim de saber quando continuariam os trabalhos. Poucos momentos depois voltou aquelle major assombrado do despudor com que aquelle infeliz lhe respondeu: já está tudo concluido desde hontem. Na occasião em que elle respondia entrou em seu estabelecimento o coronel Luiz Ignacio, em cuja presença o biltre, parecendo receioso das consequencias do crime commettido, disse a ambos, que não tivessem queixa delle, que era simples machina que cumpria ordens sem responsabilidade.

Ouvindo isto, o dr. Herculano não quiz acreditar, mas, certificando-se de que falava serio, dirigiu-se ao escriptorio do dr. Porfirio, e perguntando-lhe quando continuariam os trabalhos, pasmo, ouviu a resposta de que *tudo estava concluido*. O *juiz suspendeu a audiencia por alguns minutos; disse o dr. Porfirio, vocês se retiraram, não voltaram e elle não tinha obrigação de esperal-os*. A indignação explodiu e o dr. Herculano respondeu com energia; é indigno isso e eu não esperava ouvil-o de sua bocca, mas dou-lhe a minha palavra de que não ha de colher o resultado d'essa miseria, retorquindo-lhe muito cynicamente o dr. Porfirio: *são lecções*, o que além de ser mais uma falsidade equivale a uma confissão do crime.

Agora devo voltar um pouco atraz e relatar tambem o que no dia 13 corria pela cidade e foi confirmado pelo dr. Porfirio que mostrou ao dr. Herculano um telegramma mais ou menos nos termos de um que foi publicado na secção—Notas Indiscretas—do *Diario*, dizendo ser falso, e ter sido recebido por elle no dia 11. Ficou assim tudo explicado.

O juiz adoeceu, depois faltava a precatoria conforme disse o dr. Porfirio, mas tudo isso era uma farça. O juiz obedecia ao Porfirio industriado pelo Cintra e quem depender dessa justiça que se resigne.

O dr. Porfirio arguiu de falso o telegramma que mandava adiar tudo para 20 de março, mas quer que aceitemos como verdadeiro o outro que mandava registrar nova precatoria, quando quer me parecer que o inverso é que é a verdade. Nazareth está ás portas do Recife, a qual é ligada por um fio telegraphico e por uma estrada de ferro pelo que facilimo seria ao dr. Porfirio consultar ao dr. Cintra e a mais rudimentar das previsões a isso o obrigava e nós nada lucrariamos, como não lucramos, mesmo sem essa previsão, ao passo que Cintra, conhecendo a vinda dos advogados e sabendo que em presença delles o plano estaria *frustrado*, passou aquelle espalhafatoso telegramma para impressionar e ter tempo de fazer chegar ás mãos do dr. Porfirio uma carta na qual o instruisse do que devia fazer. Foi em virtude dessas instrucções que as citações do dia 12 fôram feitas á ultima hora com o fim evidente de impedir aviso ao dr. Tavares. E a divulgação da falsidade pelo proprio Cintra, que devia ter interesse em occultar isso, para que se não podesse dizer como se diz hoje á bocca cheia, que a justiça federal de Nazareth é uma vergonha, que se move a seus acenos, e que está adstricta á politica torpe da opposição, não será mais uma das delle? Não teria elle feito isso propositalmente, para nos impedir de gritar contra a infamia do processo clandestino? E não foi isso o que quiz dizer o dr. Porfirio ao dr. Herculano quando este sahiu de sua casa com aquellas suas respeitosas lecções!

Agora o outro. A que vinha um telegramma de Cintra no dia 11, dizendo que a precatoria ainda não tinha chegado, requisitasse outra, se o dr. Porfirio desde o dia 9 estava de posse da primeira, como é geralmente sabido aqui. Desde o dia 5 ou 6 o escrivão ad-hoc ia ou escrevia todos os dias ao agente do correio, requisitando a correspondencia official do 1.º supplente e essa insistencia foi até o dia 9 quando recebeu um volumoso officio que foi a almejada precatoria. E a quem aproveitava mais aquelle ardil? Ah! srs. redactores, com vergonha o digo porque sou nazareno: o povo desta terra já gosou muito merecidamente dos fóros de leal, sincero, altivo e digno, mas, desde 1890 que decahe.

Principiou pela falsificação de notas do Thesouro, passou á fabricação de eleições que ultimamente chegaram a fazer em logar não sabido e agora chegou a fabricação e clandestinidade de processos.

Até onde desceremos ainda?

18—3—903.

Rio Formoso

Escrevem-nos:

Nenhum telegramma existe no archivo do Thesouro do Estado, assignado pelo dr. Silvestre Wanderley ou qualquer outra pessôa, accusando á Calixtrato da Silva Paes Barretto da mais ligeira falta no exercicio do cargo de escrivão da Collectoria de Rio Formoso; ao contrario, o que todo mundo sabe, e podem testemunhar os habitantes d'esse municipio, é que o cidadão, que agora volta a exercer o emprego, de que fôra destituido exclusivamente por motivo politico, desempenhou cabalmente as funcções, de que estava investido, procedendo sempre com escrupulosa probidade.

Calixtrato nunca foi abastado e ultimamente tem vivido na mais extrema pobreza.

Chama-o *rico* o sr. Ayres, porque Calixtrato não se collocou á feição dos seus interesses politicos, mantendo-se firme e leal ao lado dos seus chefes e amigos no pleito de 18.

Tambem as palavras do sr. Ayres...

Quanto á autoria da carta, que se diz escripta por Joaquim Vianna, continuamos a asseverar que é apocrypha, porque repugna-nos acreditar, que, tendo Joaquim deposto na justificação presidida pelo dr. juiz municipal e collidindo seu depoimento com as affirmações transcriptas pelo sr. Ayres, seja elle o signatario desta carta, que só pode provar, si fôr verdadeira, contra a sua propria honorabilidade.

Do seu amigo Ladislão Nery da Costa e Silva, que na qualidade de promotor interino assistio á justificação, poderá o sr. Ayres colher detalhada noticia sobre o theor das declarações de Joaquim, que destroem em absoluto a especulação da carta posthuma.

DESAPPARECIDOS

Após muitos mezes de soffrimentos, acaba de fallecer em Patos, Es tado da Parahyba, o dr. Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, contando apenas 34 annos de edade.

Formára-se o extincto na Faculdade de Direito desta cidade, em 26 de maio de 1894, e exerceu no Estado o carg o de promotor publico de S. José do Egypto, do Brejo da Madre de Deus, e de juiz municipal de Flores.

Oito mezes apenas sobreviveu á morte de sua prezada esposa, d. Olympia Meira, irmã do sr. dr. Odilon Nestor, procurador da Republica neste Estado.

Era filho do coronel Roldão Meira de Vasconcellos e irmão dos drs. Gregorio de Paiva Meira e Manoel Meira de Vasconcellos, engenheiros militares, residentes no Rio Grande do Sul, e do academico de medicina João Meira de Vasconcellos, actualmente no Rio de Janeiro.

Deixa dous filhinhos.

N. 97-57.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE MARÇO DE 1903

83 15:000$000 | 35659 500$000
8283 1:000$000 | ... .

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6375 | 11767 | 14657 | 28548 | 36784
7496 | 13217 | 19136 | 352[illegible]9 | 37057

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

572 | 3273 | 10269 | 15711 | 24366 | 33427
2818 | 3797 | 14141 | 24[illegible]79 | 27167 | 38702

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1696 | 9146 | 22181 | 25448 | 32722
3002 | 19288 | 22557 | 27834 | 33363
4469 | 21465 | 25428 | 28746 | 33972

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

81 | 83 | 85 | 87 | 89
82 | 84 | 86 | 88 | 90

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8281 | 8283 | 8285 | 8287 | 8289
8282 | 8284 | 8286 | 8288 | 8290

APPROXIMAÇÕES

82 150$000 | 8282 50$000
84 150$000 | 8284 50$000

Os numeros de 1 a 100 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 8201 a 8300 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 83 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 83.

6.ª LOTERIA DO PLANO 104 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 19 DE MARÇO DE 1903

148253 12:000$000 | 29617 200$000
245524 2:000$000 | 68004 200$000
34889 1:000$000 | 288913 200$000
154762 500$000 | ....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

34133 | 35138 | 39430 | 162231 | 197376 | 2555[illegible]9

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

36524 | 41542 | 197590 | 227013 | 248527
38142 | 176323 | 224405 | 232795 | 298445

APPROXIMAÇÕES

148252 e 148254 ... 1:000$000
245523 e 245525 ... 50$000
34888 e 34890 ... 50$000

DEZENAS

148251 a 148260 ... 5$000
245521 a 245530 ... 5$000
34881 a 34890 ... 5$000

CENTENAS

148201 a 148300 ... 4$000
245501 a 245600 ... 3$000
34801 a 34900 ... 3$000

Os numeros terminados em 8253, 5524 4889 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com $200

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Março de 1903:

Existiam	622
Entraram	15
Sahiram	7
Existem	630
A SABER:	
Nacionaes	594
Mulheres	24
Estrangeiros	12
Total	630
Arraçoados bons	517
» doentes	24
» loucas	2
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	81
Total	630
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	24

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de março de 1903:

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de 502$200.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Agricio da Vera Cruz Campos, proprietario do predio que na villa de Afogados de Ingazeira, serve de cadeia e quartel, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 80$000, importancia dos alugueis do mesmo predio, a contar de 1 de outubro do anno proximo passado ao ultimo de janeiro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Josepha Maria de Barros, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Em additamento aos despachos do dia 17 de março de 1903.

Marcellino Fonte & C., pedindo licença para embarcarem os generos constantes das relações que juntaram, para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega de diversos.—Concedo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de março de 1903:

Antonio Manoel de Amorim, administrador da mesa de rendas do municipio de Petrolina.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de março de 1903:

Rita Francisca dos Anjos Chacon e Manoel Francisco da Silva.—Ao exm. sr. dr. governador.

Marcellino Olympio da Trindade, Bernardo Pereira Leite e Emilia Augusta Kroger.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

Joaquim Moreira Reis, José Pedro de Souza, Maria Luiza de Sá e Manoel M Monteiro de Andrade.—Haja vista o sr. dr procurador fiscal.

Constantino Ramos do Espirito-Santo, Joaquim Candido Marinho de Souza, Maria Olivia de Oliveira e Jovelino Pereira dos Santos.—Informe a Recebedoria.

Celestino Carpinteiro e Julia Barretto e Alvarenga e Joaquim Modesto da Silva.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de março de 1903:

André José Domingues, Adolpho Machado Botelho, Manoel Ferreira de Souza, Lindolpho da Costa Carvalho, Antonio Telmo da Rocha Barros, commendador Antonio Valentino da Silva Barroca, Josepha Rosalina de Oliveira Carvalho, Victoriano Machado Guimarães, Manoel da Costa Nogueira, Maria Romana da Conceição e Delphino Casemiro da Silva Sobral.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro

Loureiro Barbosa & C., 5 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

Euphrosina Maria da Conceição, Joaquim Nunes Fonseca e Silva, Walfrido Pimentel, Vicente Ferreira da Costa Miranda, Maria Leopoldina Campello Maria Emilia Maciel, João Cardoso Ayres, José Gomes de Pinho, Francisco Pereira, Antonio Tiburcio Cavalcante e Anna Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Gomes de Oliveira.—A' 2.ª secção, para attender com urgencia.

Virgilio Cunha.—Certifique-se.

Estevão Gusmão,—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta.

Ferraz Ramos.—Deferido, em termos da informação.

José Bruno Amancio.—Prove ser proprietario da casa a que se refere.

Maria Othilia Netto, Anna Felippa da Conceição e Israel Benedicto da Costa.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 60 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de março de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Bernardo da Silva, remettido pelo delegado de policia de Correntes, como criminoso de morte e José Salles ou José Felinto Ferreira Salles, remettido pelo dr. juiz de direito de Ipojuca, como criminoso.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Angelo Custodio do Nascimento, João Francisco Pereira e Antonio José Fernandes, conhecido por *Finfin*, como desordeiros, Isolina Amelia da Silva, por offensas á moral publica e Augusto Miguel Moreira, por infracção á lei municipal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Laurentino Amancio de Carvalho e Valdevino Alves de Lima, como desordeiros, Eduviges Alves de Senna, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Olympio Ildefonso da Silva, como desordeiro.

Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, hontem á noite no logar Peroró do 2.º districto da Bôa Vista, os individuos de nomes José de Castro Sá Barreto e Daniel Francisco de Souza, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o ultimo.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes contra o delinquente que evadiu-se.

— No dia 12 do corrente foram enviadas as seguintes diligencias policiaes.

Ao dr. 1.º Promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Albino de tal, autor do ferimento praticado em Severino Ramos de Sant'Anna e as procedidas contra Marcello Gabriel do Rego, autor do ferimento soffrido por João Domingos da Silva e contra Maximiano Liberato da Silva, que feriu a Marcello Gabriel do Rego.

Ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Antonio de Freitas Guimarães, por crime de tentativa de furto e as procedidas contra Hermenegildo Illuminato de Oliveira, autor do ferimento de que foi victima João Baptista da Silva e por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Christino Cavalcante de Albuquerque, autor do ferimento praticado em Quirino José do Azevêdo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

OVERNO MUNICIPALG

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de março de 1903:

Antonio Gomes dos Santos, Antonio Gomes da Silva, João de Souza Ramos, José Alves Falcão Tacques, José Pedro de Oliveira, João Pereira Gomes, João Gomes dos Santos, Maria Soares, Manoel Germano do Nascimento, Samuel Correia Gomes — Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio Pereira de Araujo, Francisco Moreira da Silva, João Baptista Martins e João Manoel de França.—Deferido, em vista das informações.

Ubaldo Campello.—Faça-se a modificação no lançamento, reduzindo-se a collecta na razão de 400$000.

ACTA

DA 9.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.—Vice-presidente.

Aos 3 dias do mez de março de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Domingos Gonçalves, Joaquim Abreu, Pinto Mendes, Silva Fragoso e Ferreira Costa, o sr. presidente verificando haver numero legal declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros presentes usar da palavra passou-se á

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto e da emenda que regula os vencimentos dos escrivães do Jury e do porteiro do mesmo Tribunal, a gratificação de dois officiaes de justiça e mandando vigorar, no corrente exercicio a lei n. 320 de 5 de fevereiro do anno proximo passado.—Approvado.

Parecer da commissão de Redacção, adoptando o referido projecto, tal qual se acha elaborado.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Vellozo,* 1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º Secretario.

TERMO

DA 10.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino Gonçalves.—Vice-presidente.

Aos quatro dias do mez de março de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, as 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Miguel Macêdo, Domingos Gonçalves, Joaquim Abreu, Ferreira Costa, Silva Fragoso e Pinto Mendes, o sr presidente convidou para occupar a cadeira de 1.º secretario o 2.º e para a de 2.º o conselheiro Domingos Gonçalves e verificando não haver numero legal, nem materia alguma para expediente, levantou a reunião designando a sua continuação para o dia seguinte.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º secretario, servindo de 1.º.

Domingos de Souza Leão Gonçalves. Servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 11.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.—Vice-presidente.

Aos cinco dias do mez de março de 1903, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Domingos Gonçalves, Joaquim Abreu, Ferreira Costa, Silva Fragoso e Pinto Mendes, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foram lidas e approvadas as actas das reuniões antecedentes.

EXPEDIENTE

Officio do presidente do Senado dr. Antonio Pedro da Silva Marques, convidando o Concelho Municipal para assistir á installação dos trabalhos do mesmo. O sr. presidente designou os concelheiros Domingos Gonçalves, Pinto Mendes e Ferreira Costa para representarem o Concelho na referida installação.

Officio do secretario da Prefeitura remettendo sanccionada pelo dr. prefeito a lei n. 351.

Não havendo materia alguma para ordem do dia foi levantada a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vice-presidente.

Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,* 1.º secretario.

Miguel de Abreu Macêdo, 2.º secretario.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 12 DE MARÇO DE 1903

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os srs. deputados—vice-presidente, coronel José Rufino Climaco da Silva, Lino Leocadio Regallo Braga, commendador Cupertino Guimarães Bastos e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão, á qual deixou de comparecer, com participação, o sr. deputado José Ferreira Marques.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Da Junta Commercial de Porto Alegre, datados de 12 do mez proximo findo, declarando, em resposta ao do presidente desta Junta, de 2 de janeiro ultimo, ficar sciente, não só da eleição de deputados e supplentes que têm de servir durante o quatriennio de 1903 a 1906, como da nomeação do cidadão Arthur Dubeux, para exercer o officio de corretor geral desta praça; e, igualmente, haver recebido a relação dos negociantes matriculados no decurso do segundo semestre do anno passado.—Archive-se.

Da Junta de corretores, datados de 10 do corrente, dando conta do numero de cotações officiaes, realizadas durante o mez proximo findo, e das referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de Francisco Xavier & Santos.
Idem de M. G. Silva Maia.
Idem de A. P. Braga Guimarães.
Idem de Samuel Teixeira & C.
Idem da Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna.
Idem de Louis Piereck & C.
Idem de José Maria Pereira.
Copiador de A. Jovino da Fonseca.
Idem de M. G. Silva Maia.
Idem de Pereira & Ferreira.
Idem de Augusto Fernandes & C.
Idem de Samuel Teixeira & C.
Idem de Loius Piereck & C.
Idem de José Maria Pereira.

Petições submettidas a despacho:

De Augusto Gonçalves Fernandes e Manoel Victoriano de Lima, estabelecidos á rua do Cabugá n. 18, sob a razão de Augusto Fernandes & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Seja archivado.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Attendido.

De Marianno Marques Ferreira, estabelecido ao Largo da Encruzilhada de Belém n. 2, para o registro da marca sob a denominação «Pharmacia Belém», constante dos exemplares juntos, a qual adoptou para ser empregada nos invólucros dos frascos que contêm medicamentos manipulados em dita pharmacia, como para ser escripta no frontespicio desta.—Registre-se.

De Eustorgio Macêdo e Floresmundo de Amorim, componentes da firma Macêdo & Amorim, para o archivamento do seu distracto social.—Como pedem

De José Ferreira de Castro Araujo, pedindo archivamento do instrumento do distracto da sociedade que girava nesta praça, sob a razão de J. F. Castro Araujo & C., de que fazia parte o supplicante, conforme os exemplares juntos.—Como requer.

Do mesmo, pedindo baixa no registro da firma J. F. Costro Araujo & C., de que fazia parte o supplicante, visto ter sido distractada a respectiva sociedade, em vista do instrumento de distracto, submettido a archivamento.—Deferido.

Do mesmo, para archivamento do contracto social, constante dos exemplares annexos, celebrado entre o supplicante e Heinrich Hartmann, sob a razão de J. F. de Castro Araujo & C., no estabelecimento á rua Barão da Victoria n 25.—Seja archivado.

De J. F. Castro Araujo & C, para o registro da firma social.—Registre-se.

De H. Hartmann, pedindo para que se dê baixa no registro dessa firma, visto ter liquidado o seu commercio de commissões e consignação.—Sim, de accôrdo com o parecer.

De Monteiro, Cruz & C., para o archivamento das alterações do seu contracto social.—Deferido.

De João Carlos Pinto e Arthur Dubeux, corretores geraes desta praça, pedindo o registro dos conhecimentos com que provam haver pago o seu imposto, relativo ao primeiro e segundo semestres do exercicio corrente.—Registre-se.

De Francisco de Paulo Gonçalves Ferreira, Eduardo Dubeux, Augusto Pinto de Lemos e Antonio Marques de Amorim, corretores geraes desta praça, fazendo igual pedido, com relação ao segundo semestre do referido exercicio.—Registre-se.

De Samuel Teixeira & C., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 25, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Deferido.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Attendido.

De Antonio José da Costa Rego e José Antonio Coêlho do Rego, componentes da firma A. J. Costa Rego & C., para o registro, aliás archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

De Louis Pierech & C., estabelecidos á rua Dr. Rosa e Silva n. 39, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Archive-se

De Antonio José da Costa Araujo e José Ferreira de Castro Araujo, socios da extincta firma J. F. Castro Araujo & C., pedindo para que sejam transferidas para a nova firma de igual denominação, da qual faz parte o segundo supplicante, que ficou com o activo e passivo da mesma extincta firma, as marcas registradas em 11 de agosto e 1 de setembro de 1898, sob ns. 73 e 75, fazendo-se nos respectivos registros as devidas annotações.—Vista ao dr. secretario.

De A. J. da Costa Rego, com estabelecimento de cigarros á rua Larga do Rosario n. 30, pedindo baixa em sua firma individual, registrada na Meritissima Junta Commercial. — Sim, de accordo com o parecer.

De A. J. Costa Rego & C., pedindo que se dê baixa nessa firma, visto ter sido dissolvida a respectiva sociedade, conforme o instrumento de distracto submettido a archivamento.—Attendido, nos termos do parecer.

De Louis Piereck & C., para o registro da firma social.—Deferido.

A's 12 e meia horas da tarde foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de março de 1903.

Está conforme.

O official-maior,

Elydio Pessôa.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico que durante o periodo de 1.º a 15 do mez vigente, fôram archivados os seguintes documentos:

CONTRACTOS

De Miguel Archanjo Fraterno e João Baptista Telles, sob a firma Miguel Fraterno & Telles, para o commercio de uma colchoaria, á rua do Dr. Feitosa n. 45, sendo o capital de 13:320$920 e a sociedade em nome collectivo.

De Joaquim Alfredo dos Santos Prestrello e José Candido dos Santos Prestrello, sob a firma Joaquim Prestello & Irmão, para o commercio de fazendas em o estabelecimento sito á rua 15 de Novembro ns. 57 e 59, da cidade de Goyanna, com o capital de 70.000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Augusto Gonçalves Fernandes e Manoel Victoriano de Lima, sob a firma Augusto Fernandes & C., para o commercio de chapéos e outros artigos, em o estabelecimento sito á rua do Cabugá n. 18, com o capital de 114.752$675, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Ribeiro Filho e Louis Piereck, sob a firma Louis Piereck & C., para a compra e venda de objectos photographicos, retratos e tudo que tenha relação com as artes de pintura, esculptura e photographia, em o estabelecimento sito á rua do Dr. Rosa e Silva n. 39, com o capital de 6.000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Samuel Teixeira de Mello e Misael Teixeira de Mello, sob a firma Samuel Teixeira & C., para o commercio de fazendas em grosso e a retalho, em o estabelecimento á rua 1.º de Março n. 25, com o capital de 21.000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Ferreira de Castro Araujo e Heinrick Hartmann, sob a firma J. F. Castro Araujo & C., para o commercio de joias, relogios, etc., em o estabelecimento sito á rua Barão da Victoria n. 25, com o capital de 150.000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

DISTRACTOS

Fôram distractadas as sociedades que nesta praça gyravam sob as firmas: Silva Maia & C., José Fernandes Lima & C., A. J. Costa Rego & C. e Macêdo & Amorim.

FIRMAS REGISTRADAS

Fôram registradas as seguintes: Miguel Fraterno & Telles, Joaquim Prestrello & Irmão, Octavio Bandeira, J. C. Ferreira Brandão, Marianno Marques Ferreira, Prestrello Irmão & C., D. R. da Silva Maia, H. Fernandes Lima, Manoel Peixôto Pinto, José Maria Pereira, Augusto Fernandes & C., Louis Piereck & C., Samuel Teixeira & C. e J. F. Castro Araujo & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de março de 1903.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Publicações a Pedido

Declaração importante.— Merece lêr a seguinte brilhante declaração do illustrado medico sr. Ernesto de Lacerda de Leopoldina & Minas:

"Tenho ha muito empregado em minha clinica o seu preparado Emulsão de Scott com esplendido resultado nas escrophulas, no rachitismo, na debilidade geral de qualquer natureza e principalmente na tisica mescutesica."

CADERNETA PERDIDA

Perdeu-se uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 12.896, pertencente a menor Alcina, filha do finado dr. Graciliano de P. Baptista. A pessôa que achou-a e entregal-a na rua Velha n. 108, será gratificada.

O illustrado medico-operador dr. Ferreira Velloso, attestando os resultados obtidos com o *Elixir de Nogueira*, assim se expressa:

O dr. Francisco Ferreira Vellosp attesta que tem empregado em sua clinica o preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, de nome *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, com optimo resultado nas molestias syphiliticas.

Por ser verdade passa este attestado.

Pelotas, 26 de abril de 1901.

Firma reconhecida pelo tabellião Rohnelt.

O dr. Francisco Simões Lopes, distincto clinico da cidade de Pelotas, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., fala desta maneira:

Aos srs. successores de João da S. Silveira.

Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, levam-me ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido preparado.

Pelotas, 22 de abril de 1901.—Dr. *Francisco Simões Lopes*. —(Firma reconhecida.)

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato o seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

TINTAS—inglezas e francezas para escrever, copiativas e de côres; ditas para marcar roupa e para carimbos de metal e borracha. **Pennas** dos principaes fabricantes Inglezes, francezes e americanos, assim como lapis de todas as procedencias. **Copiadores** allemães, superiores, de 50 até 1000 folhas, para cartas e officios; pincéis inglezes e molhadores, prensas, etc., etc. **Impressos** para o commercio, desde cartões de visita até relatorios de bancos e companhias, em qualquer idioma moderno.— Unica agencia dos codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL—Rua Marquez de Olinda, 4, Recife—Livraria.

O dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (17)

7 de março.

Como esta innocente tem fé em mim! E no entanto passo aos olhos das mulheres por ser extremamente voluvel. Adivinho a resposta que Angela daria se esta fama, merecida ou não, chegasse aos seus ouvidos: « Calumniaram-a. As que o accusam de inconstancia equivocam-se; são ellas as inconstantes, porque não o souberam amar nem tão honestamente nem com tanto fervor como eu. » E tem razão. Os meus caprichos podem ser tão variaveis como o vento; parece-me muitas vezes que a a mobilidade e a versatilidade dos sentimentos humanos, que possuo, como estou convencido, influiram necessariamente no meu caracter. O seu sôpro bastou para me ferir e resequir a alma. Mas uma creatura tão casta como é Angela deve pagar as faltas alheias? Não, porque creio que ainda é tempo de me salvar; que a regeneração ainda se póde realizar. Quem sabe se é talvez demasiado tarde; e se um coração puro não possue a virtude de resuscitar mortos.

Creio que o homem possue em si uma fonte inexhaurivel de regeneração. Toda a gente conhece a lenda da rosa de Jerichó. Murcha já, basta uma gôtta de chuva para fazer reviver e florescer as suas petalas. Sim, o temperamento do homem dispõe de mais recursos que o da mulher. O homem, ainda que caia na maior degradação, tão repugnante e odiosa que uma parcella de lodo seja o bastante para cobrir a mulher de lepra mortifera, consegue não só sacudir de si essa immundicie e recuperar a saude e o vigor moral, mas ainda reconquistar uma virgindade. Encontrei mulheres com a alma tão gangrenada, que tinham perdido a noção e o respeito do poder do amor. Nunca conheci homens tão depravados.

Decididamente o amor dá-nos uma nova virgindade.

Estas confissões, feitas por um sceptico, parecerão singulares. E' bom notar, porém, que escrevo taes palavras dominado pelos sentimentos que me inspirou Angela. Nem ella suspeita da habilidade da sua tactica. Pela sua inalteravel confiança, domonstrada sempre e em todas as occasiões, Angela apoderou-se-me do coração e fundiu-o no seu.

E essa tragedia intima que se passa em nós! esse scepticismo que me levaria a recordar ao amor o *vanitas vanitatum* da Biblia! E comtudo, é preciso estar cego, para não reconhecer que de todos os factores que entram em jogo na combinação da nossa existencia, o amor é o mais forte. Quando trato de abranger n'um olhar o oceano universal das coisas e dos seres, fico attonito ante o espectaculo d'esta omnipotencia. E' um phenomeno tão evidente como a marcha apparente do sol pelo espaço, ou como o fluxo e refluxo das vagas. Desde o dia em que Empedocles adivinhou que Eros tirára o mundo do chaos, a metaphysica estacou. Só a morte é uma força tão absoluta como o amor. Mas na lucta eterna d'estes dois principios, é o amor que empolga a morte pelo pescoço, que lhe põe o punho no peito, que a derruba dia e noite, que a hostilisa, que a persegue passo a passo, e que em cada coval aberto por ella, arroja ás mãos cheias germens de vida nova. Os homens, levados pela corrente das occupações diarias, olvidam ou não querem lembrar-se que o amor é o seu despota. O guerreiro, o ministro que dirige um imperio, o agricultor, o negociante, o sabio, o poeta, todos no meio dos seus esforços e do seu labor tão differente, só são em resumo obreiros do amor. Todos obedecem a esta lei natural, que determina que as mãos dos homens se extendam eternamente para a mulher.

Recordo-me d'um conto arabe que li quando estudava na universidade; o auctor comparava n'este conto o amor ás tenazes encandescentes do inferno. Esqueci-me do nome do poeta, mas a fabula ficou-me gravada na memoria. Sente-se vertigens ao pensar n'este poderio. Os innumeros phenomenos da vida são apenas as fórmas diversas d'um mesmo principio: e o *èn kai pàn* dos antigos. Sim, esta fôrça é unica no mundo, só ella perdura, só ella germina e só ella cria.

10 de março.

Rasguei esta manhan tres ou quatro rascunhos de cartas destinadas a Angela. Depois de jantar fui ter com meu pae ao seu gabinete de trabalho para o consultar ácêrca dos meus projectos. Encontrei-o dispondo-se a examinar com a lente um *épilichnion*, que acabava de receber de um dos portos do Peloponeso. Tinha um aspecto grandioso, seja dito entre parenthesis, no meio de vasto aposento, com proporções de museu, illuminado por grandes vitraes brancos e azues, rodeados de vasos etruscos, télas, estatuas, recordações de toda a especie, antiguidades gregas e romanas. As suas feições desenhavam-se no fundo d'este quadro semelhantes ás do divino Platão. Interrompeu o trabalho, ouviu-me attentamente e terminou por me perguntar.

— Ainda hesitas?

— Não; reflexiono apenas; n'uma palavra, desejo saber porque quero.

— Pois bem! eis o que te diria... Eu, como tu, quiz sempre escalpellar os meus sentimentos e todas as manifestações da vida humana; mas apenas vi tua mãe, perdi logo o prazer e a necessidade da analyse. Apenas sabia uma coisa: que a amava e que, além d'ella, não desejava nada no mundo.

— E depois?

— Depois... se tu amas essa menina como eu amei tua mãe, casa; e desfructarás a felicidade que eu desfructei, até o instante em que a morte me roubou a esposa.

Ficámos durante algum tempo silenciosos, absortos nos nossos pensamentos.

Meu pae interrompeu-os para me perguntar:

— E' formosa?

Como julguei as palavras mesquinhas para descrever Angela, tirei do bolso o seu retracto, muito parecido, e entreguei-o a meu pae.

Não despregava os olhos d'elle; a minha curiosidade não era menor que a sua. O artista, o entendedor illustre, o admirador apaixonado das damas, despertou n'elle. Resuscitou o « Leão Invencivel » d'outro tempo. Encostou a photographia ao braço esquerdo, rigido, meio morto, agarrou na lente com a mão direita, e ora approximando-a ora afastando-a do retrato, communicava-me as suas impressões.

— A avaliar por certas particularidades, este semblante pertence ao genero de Ary Sleffer. Deve ser encantadora, sobretudo, quando a commoção lhe humedecer os olhos de lagrimas. Nem toda a gente gosta d'esta expressão angelica, bem sei. Mas eu sustento que ensinar um anjo a converter-se em mulher é o supremo triumpho. Repito, é formosa e muito original. Ah, meu caro, o mais bello que ha no mundo é a mulher.

Levou de novo a lente aos olhos e continuou:

— Posso enganar-me, apesar de ter passado por habil em tal materia; deve ser uma natureza leal e franca. As mulheres d'este genero de formosura revêem-se na pureza e brancura da plumagem. Que Deus os abençõe, meus filhos, e os faça felizes! porque, declaro-te, agrada-me infinitamente a tua escolha. Receei que casasses com uma extrangeira. Prefiro a tua Angela a todas.

Approximei-me d'elle; passou-me o braço direito em volta do pescoço, beijou-me e disse-me:

— Oxalá pudesse assim abraçar os dois!

Assegurei-lhe que esse empenho não levaria muito tempo. Começámos a conversar dos nossos projectos, da tenção que formava de residir em Roma. Seria essa a expressão do meu primeiro desejo, logo que escrevesse a pedir a mão de Angela. Tão depressa fôsse acceito o pedido, celebrariamos o consorcio em Roma... o que não demoraria muitos dias.

(*Continúa.*)

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. « Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n'essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do « Jornal do Recife » os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

PERDEU-SE

Nas proximidades da egreja do Espirito-Santo, perdeu-se hontem uma pulseirinha com teteás. Quem achou póde entregar no escriptorio do *Diario*, que será gratificado.

Especificos
de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica o seu já tão conhecido Elixir, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.

Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.

Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autoriso-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha do—Amigo e obrigado—Dr. *Alves Renioá*...

Medicamento Maravilhoso

O afamado remedio do **Dr. BRANDE**

PARA A CURA RADICALMENTE DE

Debilidade Nervosa, Impotencia, Perda da Faculdade de Procreação, Hypertrophia dos Testiculos, Prostração Nervosa, Pollucões Nocturnas, Abuso de Prazeres Sexuaes, Molestias dos Rins e da Bexiga e Fraqueza dos Orgãos Genitaes.

Este MARAVILHOSO MEDICAMENTO ha de effectuar curas, mesmo depois de ter fallido todos os demais *remedios* e é o unico medicamento que cura radicalmente todos os casos. Em muitos destes casos, OS RINS, que geralmente são affectados, tornam a funccionar regularmente, as PERDAS SEMINAES, quer sejam involuntarias ou prematuras, desapparecem e as partes GENITAES recuperam seu vigor.

Garante-se a cura absoluta

Vende-se este maravilhoso medicamento em todas as Pharmacias e Drogarias em Pernambuco

BRANDE & CO., PROPRIETARIOS CHIMICOS
241 E. 31st St., Nova-York, E. U. da A.

AVISOS

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios sociaes e procederem ás eleições de que tratam os estatutos.

Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Gonzaga de Araujo,
Gerente interino.

Aviso

O syndico da massa fallida de Manoel de Senna, previne aos devedores da mesma massa e aos da firma Silva & Senna, que, por ordem do sr. juiz do commercio, irão essas dividas em hasta publica até o dia 15 do corrente. Os interessados queirão vir entender-se á rua da Madre de Deus n. 28.

Recife, 6 de março de 1903.

ASSOCIAÇÃO C. BENEFICENTE DOS MERCIEIROS

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Continuação da discussão e approvação de estatutos

De ordem do sr. presidente do Conselho deliberativo, communico aos nossos associados, que a discussão e approvação dos estatutos, continuará, amanhã 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, domingo 22, ao meio dia, e quarta-feira 25, á 1 hora da tarde, para definitiva approvação.

O comparecimento de todos torna-se de grande importancia para este assumpto.

José Augusto Alves de Paula,
1.º secretario.

Ao publico e especialmente ao commercio

Claire Cancssa declara ao publico e especialmente ao commercio que desde do dia 12 de fevereiro do corrente anno, resolveu adoptar e assignar-se em todos os seus negocios o nome de Claire Cancssa Gérard, o que tem feito e continuará a fazer do seguinte modo:
C. C. Gerard.

A presente declaração faz para garantir todos os seus direitos e para evitar quaesquer duvidas futuras.

Recife, 18 de março de 1903.
C. C. Gerard.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião de assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde, do dia 30 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal, procederem á approvação das contas relativas ao anno findo e elegerem a commissão fiscal, supplentes e um director para preenchimento da vaga pela renuncia do sr. José Faustino Porto.

Recife, 14 de março 1903.
William John Ayres,
Director-secretario.

Ao commercio

Alipio Rosado de Oliveira Guerra declara que, cessando os motivos pelos quaes adoptou o sobrenome de «Guerra», de hoje em diante continua usar o seu antigo nome.
Alipio Rosado d'Hora Oliveira.
Recife, 18 de março de 1903

Ao commercio

Manoel Alves Pereira declara que desta data em diante, para fins commerciaes, passa a assignar-se: Manoel Alves Pereira Guerra.
Recife, 18 de março de 1903.

MAGISTERIO PRIMARIO

Os professores, abaixo assignados, convidam a todos os seus collegas para uma reunião no domingo, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, á rua de Hortas n. 14, afim de tratrar de interesses da classe.

Recife, 19 de março de 1903.
Floriano Baptista de Oliveira.
Domingos Nunes Ferreira.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Cyrillo Augusto da Silva São Thiago.
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Antonio Euthymio Vianna.
Luiz Marques Vieira.
Idalino Vieira.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao commercio que constituiram em 1 de Janeiro do corrente anno, uma sociedade commercial em nome collectivo sob a firma de Guerra Fernando & C.ª, para o negocio de fazendas em grosso á rua Duque de Caxias n. 47, em substituição á antiga firma Guerra Fernando & C.ª, que se extinguio em 31 de dezembro de 1902.

Recife, 18 de março de 1903.
Minervino Fernando da Costa.
Manoel Alves Pereira Guerra.
José Maria Teixeira Braga.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava nesta praça, sob a firma de Guerra, Fernando & C.ª, com armazem de fazendas em grosso, á rua Duque de Caxias n. 47, desde 31 de dezembro do anno proximo findo, retirando-se o socio Alipio Rosado de Oliveira Guerra pago e satisfeito de seu capital e lucros e insento de toda e qualquer responsabilidade pelos negocios da extincta sociedade a contar daquella data.

Recife, 18 de março de 1903.
Alipio Rosado de Oliveira Guerra.
Minervino Fernando da Costa
José Maria Teixeira Braga.
Manoel Alves Pereira.

AO COMMERCIO

Bernet & C.ª, declaram que o seu empregado interessado sr. Emilio Durler, deixou em 31 de dezembro do anno findo, de fazer parte de sua casa; cessando, portanto, a procuração dada ao mesmo sr.

Recife, 12 de março de 1903.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

RECTIFICAÇÃO

A viuva Domingos José Ferreira, declara ter vendido ao sr. Julio da Cunha Brandão o seu estabelecimento commercial *Sellaria Ingleza* sito á rua Barão da Victoria n. 5, e não a parte que tinha no referido estabelecimento, que girava sob a firma acima e não Amalia Maciel Ferreira.

Recife, 11 março 1903.
Viuva *Domingos José Ferreira.*

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor, cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos que estão em atrazo no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar, que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.

Afim de evitar a allegação de que não foi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:

Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.

Recife, 24 de fevereiro de 1903.
William John Ayres,
Director-secretario.

Club Internacional do Recife

De ordem da directoria convido aos socios e suas exmas. familias para a reunião familiar a realizar-se, sabbado 21 do corrente.

Recife, 18 de março de 1903.
Machado Dias.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que se acha aberta, a contar desta data até 25 de março, a matricula para as aulas de portuguez, francez, inglez, escripturação mercantil e musica.

Secretaria, 25 de fevereiro de 903.
O 1.º secretario,
Oriano Mendes.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a se reunirem no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1902 e parecer da commissão fiscal; assim como, procederem á eleição dos directores, mesa de assembléa geral, commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos desta companhia.

Recife, 5 de março de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Floriano de Barros.

BANCO DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas d'este banco a se reunirem no dia 23 do corrente, ao meio-dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços, contas e parecer da commissão fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902, assim como procederem á eleição de directores, commissão fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 7 de março de 1903.
Antonio Francisco Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

Ao commercio

Florismundo Heliodoro de Amorim declara para fins commerciaes que desta data em diante passa a assignar-se Florismundo Macedo Amorim.

Recife, 17 de março de 1903.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.

Recife, 16 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

Ao commercio e ao publico

Antonio de Figueiredo declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se de hoje em diante,
Antonio de Figueiredo Loureiro Maia.
Recife, 17 de março de 1903.

Clinica—Medica—Cirurgica

DO DR. MANOEL CARLOS DE GOUVÊA

Especialidades — Partos, molestias de pelle, molestias das mulheres e das creanças.

CONSULTAS: de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria 54.

CHAMADO: por escripto e a qualquer hora.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentrias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

CLINICA MEDICA

DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 1 2 ÁS 3 DA TARDE

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data dissolveu amigavelmente a sociedade que nesta praça girava sob a rasão social de A. J. Costa Rego & C.ª, sahindo o socio A. J. Costa Rego pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo sob a responsabilidade da firma individual de José Antonio Coêlho do Rego.

Recife, 12 de Março de 1903.
José Antonio Coêlho do Rego.

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:

Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.

Recife, 25 de Fevereiro de 1903.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

ANNUNCIOS

O joio e o bom grão

Sabei, como diz o Evangelho, separar o joio do bom grão. O bom grão, quando é preciso tratar a anemia e a chlorose, é o Ferro Bravais que permitte a todos os medicos do mundo esperar com justiça um augmento notavel da duração da vida humana. O joio isto é a herva prejudicial á colheta futura, é a malefica imitação de um producto sem rival.

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903.

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve; que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,
Manoel Nunes Corrêa,
Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

ENGENHO

Vende-se o Caramurú, sito na freguezia de Nossa Senhora do O', do municipio de Goyanna, com intervenção do Banco da Republica do Brazil, que tem hypotheca no dito engenho.

A' tratar no mesmo engenho e nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 50, 1.º andar.

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

PADARIA

Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

PAPEL PARA IMPRESSO

Vende-se no escriptorio desta Empresa

CHEGOU!!!

GEROLSTEINER SPRUDEL

A melhor agua mineral
PARA MESA
14 — Rua Marquez de Olinda — 14

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por precios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes.*

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

CAPSULAS
DE
CYPRIDOL
(Dr CHAPELLE)
(Azeite especifico a 1 °/° de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o ***CYPRIDOL*** um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** &c. Recommenda-se, além d'isso, o ***CYPRIDOL*** pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

NOVA LOTERIA
DO
ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

Contractante, o capitalista Antonio José Pedro

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, resolveu abrir uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção terá logar quarta-feira, 18 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, 1:500$000 premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.º premio.

Sabbado, 29 do corrente será extrahida a loteria em favor das obras da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz, com o premio maior de 1:500$000.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

OS AGENTES,
Koury & Lima.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina
para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras	**15:000$ por 400 rs.**
A's quarta-feiras	**8:000$ por 400 rs.**
A's sexta-feiras	**10:000$ por 200 rs.**
Em 9 de março	**25:000$ por 2$000.**

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

ANNUNCIOS FUNEBRES

Claude Paul Chauvin

Madame Pluijm, Edouard Chauvin e familia (auzentes), Ernesto Amorim e sua senhora, dr. Eduardo Tavares de Mello e familia, Antoino Laclette e familia e Henrique Pluijm, irmãos, cunhado e sobrinhos de **Claude Paul Chauvin,** convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão rezadas em suffragio de sua alma, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã sexta-feira, 20 do corrente, 7.º dia do seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por esse acto de caridade e religião.

Manoel Joaquim de Andrade

Emilia Candida de Vasconcellos e seus filhos (ausentes) José Joaquim de Andrade e Jacintho de Almeida, sinceramente sentidos pelo fallecimento de seu filho, irmão e amigo, **Manoel Joaquim de Andrade,** agradecem a todos que acompanharam seu enterramento: e de novo os convidam para assistirem ás missas em suffragio de sua alma, as quaes serão resadas sexta-feira, 20 do corrente pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7.º dia do seu fallecimento.

Desde já se confessam agradecidos a todos aquelles, que se dignarem comparecer.

Clara Augusta de Sampaio

José Bernardo Galvão Alcoforado, seus irmãos e tias agradecem sinceramente a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada tia e irmã, **Clara Augusta de Sampaio,** e de novo os convidam para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma mandam resar no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas matrizes do Monteiro e da Bôa-Vista, 7.º dia do seu infausto fallecimento.

Confessam desde já a sua eterna gratidão a todos aquelles que comparecerem a esse acto.

DR. MARCOLINO DORNELLAS CAMARA

SETIMO DIA

Bellarmina da Silva Dornellas Camara e seus filhos Nylo, Olivio, Clementina e José Caetano; Bellarmina A. de M. da Mesquita Pimentel da Silva; Olivia Augusta da Silva; Arthur Orlando da Silva, sua mulher e filhas; Antonio Irineu da Silva, sua mulher e filhos, confessam-se summamente agradecidos aos seus parentes e amigos e aos do seu presado marido, pae, genro, cunhado e tio **dr. Marcolino Dornellas Camara,** que acompanharam á ultima morada os seus restos mortaes e novamente os convidam a assistir ás missas, que pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo, desta cidade, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 23 do corrente; antecipando o seu reconhecimento áquelles que se dignarem comparecer.

Na egreja terá uma salva para receber os cartões dos assistentes.

Recife, 20 de março de 1903.

Jorge dos Santos Lima

Antonia Izabel dos Santos Lima e seus filhos, Joaquim dos Santos Lima e sua familia, (ausente) Laura dos Santos Lima, (ausente) Antonio dos Santos Lima e sua familia, (ausente) José Joaquim dos Santos Lima e sua familia (ausente) Gloria dos Santos Lima Figueiredo e sua familia, (ausente) Maria dos Santos Lima (ausente) Engracia Olympia Ramos, Antonio Ribeiro Pessôa e sua familia, Guilhermina Candida de Oliveira, Walfredo Carneiro da Cunha Miranda, sua mulher e filhos, Manoel Amando Lobo Gomes e sua familia, esposa, filhos, irmãos, irmães, cunhados, cocunhados, parentes e amigos sinceramente compungidos com o fallecimento de **Jorge dos Santos Lima,** agradecem a todos quantos se dignaram em acompanhar ao enterramento do inditoso morto e de novo convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no convento de São Francisco, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado 21 do corrente, pelo que desde já hypothecam sua eterna gratidão.

P. S. Na entrada do templo se encontrará uma salva, para receber os cartões de condolencias, dos que desejarem fazel-o.

Francelino Dias Fernandes Sobrinho

SETIMO DIA

A Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco convida a todos os seus socios para assistirem a missa, que, por alma de seu pranteado consocio, **Francelino Dias Fernandes Sobrinho,** manda celebrar no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista; desde já se confessa agradecida.

Dr. Alberto Furtado de Mendonça

Constança Osorio de Cerqueira Mendonça e seus filhos, Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça, Maria de Sá Pereira Mendonça, Pedro Osorio de Cerqueira, Julio Cezar de Mendonça, Eugenio Osorio de Cerqueira, Georgina Ramos Osorio de Cerqueira e o dr. Cosme de Sá Pereira, gratos a todos que acompanharam a sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado marido, pae, filho, genro, irmão, cunhado e sobrinho o dr. **Alberto Furtado de Mendonça,** convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia que, em intenção á sua alma serão rezadas na matriz da Bôa-Vista, segunda-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, e por esse acto de religião se confessam agradecidos.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 31 e 33
RECIFE

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

• O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

• UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

Sabão vegetal

Esse sabão de fabrico inteiramente novo n'este Estado, feito de productos nacionaes e recommendavel para o uso domestico por sua bôa qualidade consistencia e preço modico, encontra-se á venda na rua Barão do Triumpho ns. 14 A e 16, fabrica de Rossback Brothers. Na mesma casa compra-se barris vasios perfeitos a bom preço.

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

2.000:000 POR 200 REIS

HOJE—SEXTA-FEIRA, 20 DO CORRENTE—HOJE

2.000:000—POR 200 REIS
SEXTA-FEIRA, 27 DO CORRENTE

Extracção todas sextas-feiras.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 130

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos,** dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos** e **externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.
ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentos congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Transporteiro impressor

Precisa-se de um na Fabrica Lafayette.

TAINHAS
EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C
RUA DA CADEIA N. 54

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Freguezia da Boa Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ATTENÇÃO—Vende-se a acreditado estabelecimento de molhados denominado «Barracão», collocado em ponto especial para vendas em grosso e a retalho na linha de Limoeiro, em Santo Amaro; a tratar na rua da Madre de Deus, n. 28.

AMAS.—Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar e outra para arrumações e cuidar de menino. A' Casa Amarella, chalet n. 64.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Emp resa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço medico, na rua Nunes Machado n. 62.

ESTOPA DE FARDOS Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de um feitor para sitio e tratar de animaes, na rua do Rangel n. 19.

VENDE-SE—um estabelecimento de miudeza, nas melhores condições possiveis. A tratar com o dr. A. B. L. Castello Branco, á rua 15 de Novembro 32—1.º andar.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretendel-os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE uma venda, livre e desembaraçada, bastante afreguezada; á tratar na rua Augusta n. 149.

LEILÕES

ULTIMO LEILÃO DEFINITIVO

EM CONTINUAÇÃO

Da Papelaria Pernambucana.

CONSTANDO:

De 1 excellente armação de amarello envernizada e envidraçada, lustre de crystal, arandelas, encanamento e registro para gaz, cofre, carteiras e mochos de amarello, armações inglezas, mesas, 2 fluidros grandes de amarello e envidraçados, cadeiras de junco e resto de mercadorias.

Sexta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Na Papelaria Pernambucana á rua do Crespo n. 13

O agente Gusmão, autorizado fará leilão de armações, lustre, cofre, registro para gaz, resto de mercadorias e outros artigos, garantindo-se a chave do predio ao comprador da armação.

LEILÃO

Da casa n. 17 á rua Santa Thereza pertencente ao espolio de Manoel da Costa Fernandes, servindo de base a quantia de dois contos de reis offerecida por Manoel Fernandes Velloso.

Sabbado, 21 do corrente ao meio dia

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 14.

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, a requerimento de d. Cancida Pimentel Fernandes, inventariante do referido espolio, fará leilão da mencionada casa.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, piano, espelho de vidro bisauté, metaes, porcelanas e crystaes.

SEGUNDA-FEIRA, 23 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS
Na rua da Aurora n. 1—1.º andar

O agente Gusmão, auctorisado por uma familia que residia fóra da cidade e tendo removido os referidos moveis para a casa acima indicada, fará leilão dos mesmos.

Nos jornaes de sexta-feira sahirá a descripção minuciosa de todos os objectos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO SANTO**, (1.º tenente Luiz Carlos de Carvalho), é esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente.

Segue no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5 1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

VICTORIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Liverpool**, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

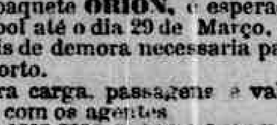

THOS & JAS HARRISON LINE

O paquete **ORION**, é esperado de Liverpool até o dia 29 de Março, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva), segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE MARÇO DE 1903.

1.ª secção 1.ª directoria

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, em consequencia de ter sido removido para o de Alagôa de Baixo o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um dos juizes de direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-á nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do Dr. Director faço publico a quem interessar possa que, no dia 1 de Abril vindouro, abrir-se-hão as aulas dos diversos annos d'esta Escola com o horario seguinte approvado em sessão da congregação de 16 de Março do corrente anno.

1.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Calculo	......	1—2	......	1—2	......	1—2	3
Aula complementar	......	......	11—12	......	......	......	2
Aula pratica	1—2	......	......	......	......	......	1
Geometria descriptiva	12—1	......	12—1	......	12—1	......	3
Aula complementar	......	12—1	......	......	......	......	3
Aula pratica	......	......	......	......	......	12—1	3
Physica	......	10—11	......	10—11	......	10—11	4
Aula complementar	......	......	......	11—12	......	......	4
Aula pratica	......	......	......	......	9—10	......	4
Desenho	10—11	......	10—11	......	10—11	......	4

2.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Mechanica	11—12	......	11—12	......	11—12	......	3
Aula complementar	......	11—12	......	......	......	......	2
Aula pratica	1—2	......	......	......	......	......	4
Topographia	......	1—2	......	1—2	......	1—2	4
Aula complementar	......	......	......	......	12—1	......	4
Aula pratica	......	......	2—3	......	......	......	4
Chimica	10—11	......	10—11	......	10—11	......	1
Aula complementar	......	......	......	......	......	12—1	1
Aula pratica	......	......	......	11—12	......	......	1
Desenho	......	10—11	......	10—11	......	10—11	3

3.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Astronomia	......	11—12	......	11—12	......	11—12	3
Aula complementar	......	......	......	12—1	......	......	3
Aula pratica	......	......	......	......	......	2—3	3
Mechanica applicada	1—2	......	1—2	......	1—2	......	2
Aula complementar	......	......	......	......	......	[illegible]	4
Aula pratica	......	2—3	......	......	......	......	2
Mineralogia	10 1/2 11 1/2	......	10 1/2 11 1/2	......	10 1/2 11 1/2	......	2
Aula complementar	......	12—1	......	......	......	......	4
Aula pratica	......	......	......	10—11	......	......	1
Desenho	9—10	......	9—10	......	9—10	......	4

4.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Construcção	......	10 1/2 11 1/2	......	10 1/2 11 1/2	......	10 1/2 11 1/2	2
Aula complementar	11—12	......	......	......	......	......	4
Aula pratica	......	......	11—12	......	......	......	1
Hydraulica	12—1	......	12—1	......	12—1	......	1
Aula complementar	......	1—2	......	......	......	......	1
Aula pratica	......	......	......	......	......	......	1
Estradas	......	12—1	......	12—1	......	12—1	1
Aula complementar	......	......	......	......	......	2—3	1
Aula pratica	......	......	......	......	12—1	......	1
Economia politica	......	9—10	......	9—10	......	9—10	2
Aula complementar	......	......	9—10	......	9—10	......	2
Desenho	10—11	......	10—11	......	10—11	......	4

5.º ANNO	Segundas	Terças	Quartas	Quintas	Sextas	Sabbados	Salas
Architectura	1—2	......	1—2	......	1—2	......	3
Aula complementar	......	......	......	11—12	......	......	2
Aula pratica	2—3	......	......	......	......	......	2
Navegação	12—1	......	12—1	......	12—1	......	2
Aula complementar	......	......	......	2—3	......	......	1
Aula pratica	......	11—12	......	......	......	......	1
Machinas	......	1—2	......	1—2	......	1—2	2
Aula complementar	......	......	11—12	......	......	......	4
Aula pratica	......	......	......	......	2—3	......	2
Direito administrativo	......	12—1	......	12—1	......	12—1	2
Aula complementar	......	......	9—10	......	......	......	2
Desenho	......	9—10	......	9—10	......	9—10	4

Secretaria da Escola de Engenharia, 17 de março de 1903.
O secretario, ARTHUR FREIRE.

EDITAL

TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. major delegado Fiscal são convidados a vir legalizar a posse dos terrenos de marinha, cujo processo de aforamento foram iniciados, os seguintes pretendentes:

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá—relativamente aos terrenos de Catuama, no municipio de Iguarassú.

Cosme Vieira de Araujo, Idem adjacentes ao sitio Palmar, no municipio de Olinda.

João Alfredo Rego Pacheco e suas irmãs, idem, idem, á propriedade Paiva, municipio do Cabo.

Bacharel João Mayrinch dos Santos Cavalcante e sua irmã, idem da Ilha da Tatuoca, municipio de Ipojuca.

Devem, portanto, os mesmos pretendentes cumprir o que determina o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, no prazo de 30 dias, sob pena de perderem o direito de preferencia, e poderem os referidos terrenos ser aforados a outros pretendentes.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 27 de fevereiro de 1903.

O 2.º escripturario,
José Monteiro Pessôa.

EDITAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.

Faz publico a quem interessar que devendo effectuar-se no dia 20 do corrente a apuração geral da eleição procedida neste Estado para vice-presidente da Republica, um senador e de deputados ao Congresso Federal pelo primeiro districto desta capital, são convidados os srs. concelheiros e supplentes abaixo mencionados para comparecerem no Paço do Concelho ás 10 horas da manhã do referido dia 20, de accôrdo com o que prescreve o art. 47 das instrucções que baixaram com o decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno passado.

E para constar manda lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio do concelho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria, o escrevi aos 14 de março de 1903.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Relação dos concelheiros e supplentes a que se refere o edital acima.

Concelheiros

Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Joaquim José de Abreu.
Urbano José de Lima.

Supplentes

Fernando Affonso de Miranda Leal.
Antonio Carlos Ferreira.
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.
Manoel Thomaz de Souza.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 14 de março de 1903.

Dr. José Z. Ferreira Velloso,
1.º secretario.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 20 de março do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Os moveis existentes na pharmacia á rua do Bom Jesus n. 24, que são os seguintes: 1 balcão de amarello, 1 armação envidraçada, avaliados por 2:000$000, pertencente a Oliveira & Irmão.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 54, á rua Pedro Affonso, com 2 portas de frente, em salão, 1 quarto para escriptorio e 1 dito com apparelho drainage, tem sotão com 2 pequenas janellas na frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel José Tavares.

A casa á rua 24 de Maio n. 7, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros e quintal pequeno murado, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira ou Manoel Fernandes Velloso.

A casa de taipa, sem numero, á rua do Cupim, com 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado na frente e fundo, medindo de largura, 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Zacharias.

Freguezia de S. José

A casa n. 2 B, á rua do Ypyranga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado com 1 quarto para banho, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Joaquim do Espirito Santo.

A casa n. 15, á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Octavio da Costa Amorim, hoje Moreira & C.

A casa n. 71, á rua 89, antiga Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Maria da Conceição e Silva e outra ou Rosa M. dos Santos Moreira.

A casa de tijolo, n. 1, á travessa do Cypriano, antiga travessa do Moreira, a rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 3, á travessa do Cypriano á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos externos, servindo um destes de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 200 E, á rua 89, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel do Nascimento Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua de tijolo, n. 1 B, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A meia-agua de tijolo, n. 1 C, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, duas pequenas salas, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa meia-agua n. 1 D ao becco da Attracção com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de largura 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Felismina T. de Aquino ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa n. 1 E ao becco da Attracção, faltando a parede da frente e parte da do oitão, faltando tambem algumas telhas na coberta, em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 50$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

Os moveis existentes á rua Visconde de Pelotas n. 24, avaliados por 50$000, pertencentes a Paschoal Alfaro.

A armação existente á Praça Maciel Pinheiro n. 7, avaliada por 100$000, pertencente a Tavares & C.

Os moveis seguintes, 1 armação e balcão, 1 balança com os competentes pesos, existentes todos esses objectos na casa á rua das Nymphas n. 22, avaliados por 120$000, pertencentes a Sebastião Cunha ou Albino P. Vieira.

Os moveis seguintes: 1 armação e balcão, balança com os respectivos pesos e medidas de madeira, existentes esses objectos na travessa sita á rua do Principe n. 31, avaliados por 60$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira da Silva.

A casa n. 20 á rua da Ponte Velha, com 2 sallas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 17 palmos e de fundo 65 palmos, avaliada por 1:000$000, com o abate de 10 %, por ser a segunda praça, pertencente a Manoel Francisco Moreira.

Freguezia de Afogados

A casa n. 7 C á Estrada Real da Torre, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, tendo a mesma 1 porta e janella de frente, medindo de largura 2 metros e 20 centimetros e de comprimento 4 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.

Freguezia da Graça

A casa sem numero com a frente de tijolo, um oitão de taipa e outro de taboas, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Trajano V. da Cunha.

Freguezia do Poço

A casa de taipa sem numero, á estrada do Limoeiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 11 metros e 30 centimetros, digo, frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de março de 1903.

Subscrevo e assigno, o escrivão, José Francisco Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 20 do corrente mez e anno depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

A meia-agua n. 1 sita á travessa da Via-Ferrea, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o sr. consul portuguez.

A casa n. 2, que serve de salgadeira, sita no Pontal da Cabanga, freguezia de S. José, com um portão de madeira no oitão, em salão e 4 tanques, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, bastante estragada, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução contra Felix Gomes Coimbra.

A casa n. 202, sita á rua 89, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 13 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Amaro José dos Prazeres.

A casa n. 12, sita á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo do frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Felicio de Salles Menezes.

A casa de taipa n. 1, sita ao largo dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José de Amorim Lima.

A meia-agua n. 17 A, sita á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas, 2 salas e 2 quartos, edificada em terreno proprio, com 1 quarto de madeira muito estragado, tendo o terreno onde assenta a casa 18 metros e 50 centimetros de cumprimento e 5 metros e 35 centimetros de largura, tem cacimba e apparelho, cuja casa e terreno avaliados por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Soares de Oliveira.

A casa n. 25, sita á rua de Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, em salão e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o Barão de Muribeca e outros.

A casa de pedra e cal n. 24, sita á rua do Areal, freguezia do Recife, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 4:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José de Pinho.

A casa de taipa edificada em terreno foreiro, sob n. 239 sita no logar denominado Peres, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Thetonio Pereira Bastos.

A casa de taipa n. 4, sita á Estrada do Cemeterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente 1 porta num oitão e 1 janella noutro oitão, 2 salas 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Antonio do Rego Barros.

A casa de taipa n. 2 A, sita á Estrada do Cemiterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 pequenas salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimentros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anibal Alves da Silva.

A casa n. 16, sita á rua de S. João, freguezia do Poço, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Manoel de Barros.

A chacara n. 1, sita á rua Francisco Jacintho, freguezia da Graça, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 5 ditas no oitão do nascente, 7 portas no oitão do poente, toda murada com portão de ferro e gradil, entrada lateral; o andar superior tem 2 portas de frente que dão para um terraço, 3 portas em cada oitão com varanda de ferro, existem diversas dependencias dentro do oitão murado, medindo o dito predio 7 metros e 40 centimetros de frente e 22 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada por 10:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco C. Machado Rios.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de março do anno de 1903.

Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 3 de abril do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 10, á rua dos Mascates, com 2 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna; o 1.º andar tem 2 janellas de frente, 1 sala e 1 quarto, o 2.º andar tem duas janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 25 centimetros, avaliado por 1:200$ pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Amparo ou Antonio Joaquim Cascão.

A casa de tijolo n. 24, á rua da Restauração, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonio Joaquim Cascão.

O sobrado n. 157 á rua de S. Jorge, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão, cozinha e quintal murado; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e 1 quarto com apparelho; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, tem sotão, 1 sala, 2 quartos e cozinha, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 18 metros e 90 centimetros, avaliado por 2:000$000, pertencente á Venancia Maria do Carmo Cesar.

Os moveis seguintes á rua Barão do Triumpho n. 25: dois fiteiros de madeira uma mesa redonda antiga, uma de jantar, um gradil de madeira, um relogio, avaliados por 150$000, pertencente a Manoel Joaquim [illegible] ou Antonio Pires Alves.

A chacara á rua da Soledade, n. 29, retirada do nivel da rua, em sitio todo murado com arvores fructiferas, portão de ferro e gradil na frente, jardim, portão de ferro ao lado, 1 porta e 4 janellas de frente, diversas portas e janellas nos dois oitões, avaliada por 12:000$000, pertencente a Venancio da Silveira & C.

Freguezia de S. José

A casa n. 12 á rua de Santa Rita, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Rosa Felinta de Sales Menezes e outros.

A casa de tijolo n. 200 E, á rua Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimentros e de fundo 15 metros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel do Nascimento e Silva.

Os moveis existentes á rua das Trincheiras n.º 48, uma armação e balcão com os seus pertences, avaliados por... 150$000, pertencente a Manoel Lacerda & Irmão.

O sobrado de um andar n.º 234 á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 3 quartos, fogão na sala de jantar e quintal murado: O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 3 quartos; tem sotão interno em salão e cozinha, medindo de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 10 centimetros avaliado por 4.000$000, pertencente á Umbelina Candida de Souza Azevêdo.

A casa de tijolo n. 190, á rua Marquez do Herval, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, salêta e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 90 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros avaliada por 1.000$000, pertencente a Manoel do Nascimento e Silva.

A casa de taipa em fórma de chalet n.º 299 E, á rua 89, como consta, digo, 89, com 1 porta e 1 janella de frente onde é murada com portão de madeira e gradil de ferro, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Severino Manoel Fernandes.

A casa de tijolo, n.º 12, á rua Frei Henrique, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Adriano de Souza.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua n.º 46, á rua Nunes Machado, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto com apparelho, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencentes a Maria Amelia Cavalcanti Lopes.

A casa n.º 99, á rua do Conde da Bôa Vista, frente moderna, com 1 porta, 2 janellas e 1 portão, em aberto, na frente, mede de frente 7 metros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por.... 6.000$000, pertencente a Maria C. Castro Monteiro.

A casa de tijôlo, n.º 111, á rua Visconde de Albuquerque, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 45 centimetros, avaliada por 1.000$000, pertencente á Maria Candida e outros.

A casa de tijôlo n.º 4, á Travessa do Quiabo, freguezia da Bôa Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quarto de apparelho e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 55 e de fundo digo, 55 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Manoel Carlos Teixeira.

Freguezia de Afogados

O predio n.º 46 á rua do Paysandú na passagem da Magdalena, com 1 porta e 2 janellas de frente as quaes dão para o rio, 5 janellas lateraes, 2 sallas, 4 quartos cozinha externa, quintal murado com portão para a estrada, mede 18 metros e 30 centimetros de comprimento e 6 metros e 20 centimetros de largura, avaliada por 2.500$000, pertencente á herdeiros de José Hygino Ferreira.

A meia-agua de tijolo á travessa de S. Miguel, n. 8, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha, externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros avaliada por 200$000, pertencente a Serafim José do Patrocinio.

A casa de tijolo á rua do Quiabo n. 20 B, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Serafina Maria da Conceição.

Freguezia da Graça

A casa parte de tijolo e parte de taipa n. 9 C á estrada de Belém, com 4 portas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, 2 salões, 1 sala de jantar, 2 quartos, cozinha externa e 1 quarto para banho, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 30 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Victor Xavier da Costa.

A chacara e sitio n. 29, á estrada dos Afflictos, com 2 portas e 2 janellas de frente, 3 portas e 3 janellas em cada oitão, murado na frente com 2 portões de ferro e gradil, parte do mesmo sitio sem muro e parte com cerca nativa, 4 salas, 8 quartos, cozinha externa, sala de copa e diversos quartos, medindo de frente o referido sitio 450 palmos e 700 de fundo, avaliado juntamente com o sitio por.... 15:000$000, pertencente a Manoel da Cunha Reis.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero, á estrada do Encanamento, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor e cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por...... 150$000, pertencente á Martinha Maria dos Prazeres.

A casa de taipa sem numero, com 2 janellas, digo, numero á rua da Amisade com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 100$000, pertencente á Rosa Thereza Carneiro da Cunha.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa, á rua da União n. 16, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente á Maria da Costa ou João Calú.

A casa de taipa, nas Barreiras n. 35, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Tito Francisco de Mello.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, aos 19 de março de 1903.

Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa,
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 25 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moeda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se o direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

COMMERCIO

DIA 19

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 29/32 e 11 15/16 sendo a primeira adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio os bancos offereciam 11 15/16 subindo pouco depois a 12 d. e 12 1/32 a tarde o London & Brazilian Bank offerecia 12 1/16, fechando a 12 1/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16 e 12 1/8.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$700	a	7$200
Crystallisados	3		6$000
Brancos	5$800	a	5$800
Somenos	2$700	a	3$500
Mascavados	2$300	a	2$400
Brutos seccos	2$200	a	2$400
Brutos melados	1$400	a	1$700
Retames	1$300	a	1$500

Aguardente, cota-se para o agricultor de 56$800 a reis a canada conforme o grão.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$100 a 1$150 a canada conforme o grao.

Algodão

Pequenas transacções pela manhã a..... 12$300, fechando a 12$00 nominal frouxo, visto a subida do cambio.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos $800
Sola, o meio nominal, conforme a procedencia .... 8$000 a 11$000
Borracha, o kilo de .... 1$800 a 2$800
Mamona, nominalmente.. a 1$800
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 litros.. 4$000 a 8$500
Milho, cota-se estação . a $065
Farinha de mandioca, mercado procurado .... a 4$100
Cera de carnaúba—Cota-se de 22$000 a 1$000 conforme a procedencia e qualidade...........

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 130$000 cota-se o cento.
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$100 o kilo.
Couros verdes, a $650 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE MARÇO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Electrician*, para Liverpool carregaram:

T. D. Evans, 150 saccos com 9000 kilos de milho.

John H Boxwell N & C., 100 fardos com 17:776 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Chaton*, para Liverpool carregaram:

Rossbach Brothers, 2400 saccos com 108000 kilos de farello de caroços de algodão.

Julius von Sohsten, 1124 saccos com 81300 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N & C., 700 saccos com 52300 kilos de assucar mascavado.

Henry Forster & C., 1907 saccos com..... 143025 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Magdalena*, para Southampton carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 3 caixas com 300 parasitas.

No paquete allemão *Halle*, para Bremen carregaram:

Neesen & C., 2015 saccos com 128625 kilos de caroços de algodão.

Para Antuerpia carregou:

A. Dammudsen 7 caixas com 450 parasitas.

Para o interior

No paquete nacional *Gram Pará* para o Pará carregaram:

Leyo & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C., 150/2 barricas com 4064 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Belem*, para o Pará carregou:

Luiz A. Silva, 400 saccos com 24000 kilos de milho.

No hiate *Neptuno*, para Mossoró carregou:

José Soares de Seixas, 32 caixas com 704 kilos de sabão.

No hiate *Regente*, para a Parnahyba carregaram:

Pinto Alves & C., 10/3 barricas com 500 kilos de assucar refinado.

Barbosa & C., 12 ancoras com 480 litros de 480 litros de vinagre, 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas, 10/5 barris com 850 litros de aguardente.

Para Camocim carregaram:

Pereira Pinto & C., 10/5 barris e 1 ancoras com 855 litros de aguardente.

No cutter *Luizinha*, para Aracaty carregaram:

Alves Lima & C., 228 saccos com 9576 kilos de farinha de mandioca.

Na barcaça *Pesnninga*, para Maceió carregaram:

F. A. Cardoso & C. 46 ancoras e 5/5 barris com 2260 litros de vinho de fructas e de canna e 1/5 barril com 84 litros de vinagre.

Para Pilar carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 230 kilos de sabão.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha carregaram:

F. A. Cardoso & C., 6 ancoras com 240 litros de vinho de fructas, 3 ancoras com 120 litros de vinagre, 9 caixas com 36 litros de gazosa.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Independencia carregaram:

Rodrigues Lima & C., 6 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão.

Joaquim Alves de Mello, 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Saint Johns, lugar inglez *Stella*, entrado em 18 e consignado a Seixas & Irmãos.

Bacalhão, 2350 barricas 2330 meias aos consignatarios.

Saint Johns, lugar inglez *Belle of the Exe*, entrado em 18 e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão, 2670 barricas e 2670 meias aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Março

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	882.243$205
Idem do dia 19	106.729$008
	988.972$213

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 18	823.482$325
Dia 19:	
Diversas rendas	12.582$588
Exportação	12.659$185
	848.724$098

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 18	32.998$672
Idem do dia 19	1.632$109
	34.630$781

CAIXA ECONOMICA

Dia 19:	
Entradas de depositos	21.50[illegible]
Sahida idem, idem	11.675$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos dos dias 1 a 17	76:361$263
Idem do dia 18	1.748$635
	78.109$898

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 19 de Março

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

BANCO DO RECIFE

QUINTO DIVIDENDO

São convidados os srs accionistas a virem receber, na séde deste Banco, á rua Bom Jesus n. 32, o 5.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 9 de março 1903.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ao meio dia na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo, em 31 de dezembro passado, parecer da commissão fiscal e bem assim procederem á eleição d'essa commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 12 de março de 1903.

Luiz [illegible]
Secretario

Companhia Pernambucana de Navegação

No escriptorio desta companhia estão á disposição dos srs. accionistas, [illegible] do balanço, da relação nominal dos accionistas e [illegible] das transferencias das acções durante o anno findo.

Recife, 27 de fevereiro de 1903.

Gonzaga de Araujo,
Gerente interino.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados do sul no paquete nacional *Belem* no dia 19 de Março:

RIO DE JANEIRO—Antonio Pedro de S[illegible] Soares.

MACEIÓ—Coronel Francisco de [illegible], Manoel Joaquim de Siqueira e Sá, major Victorino Pacheco sua senhora e 1 cunhada, José Vieira, Estevão Costa, Joaquim Gomes de Albuquerque Silva, d. Judith Goes e sua irmã.

DIA 19 ENTRADAS

Natal, 1 dia, paquete inglez *Chathan*, de 1152 toneladas, commandante T. Hill, equipagem 28, carga varios generos á Julius Von Sohsten.

Pelotas e escala, 24 dias, paquete nacional *Belem*, de 655 toneladas, commandante Silva Lobo, equipagem 35, carga varios generos a José Balthar & C.

SAHIDAS

Montevidéo e escala paquete nacional *Guajará*, commandante M. Moraes, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Itabiga*, commandante J. Haskins, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Itabira*, commandante H. Chase, carga varios generos.

Barbados, barca sueca *Solid*, commandante J. Jenssen, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Março

Rosario, da Europa hoje.
Manáos, do sul hoje.
Victoria, da Europa amanhã.
Coleridge, do sul a 22.
Ebro, da Europa a 23.
Espirito Santo, do norte a 23.
Magdalena, do sul a 23.
Itatiaya, do sul a 25.
Maranhão, do norte a 25.
Iyde, da Europa a 26.
Oropesa, do sul a 28.
Orion, de Liverpool a 29.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Março

Bremen e esc. *Halle*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas.
Rio, Santos e esc. *Rosario*, amanhã ás 4 horas.
Fernando, Roccas e esc. *Una*, amanhã ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, amanhã ás 12 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 23 ás 4 horas.
New York e esc. *Coleridge*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Rio e esc. *Maranhão*, a 25 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 28 ás 12 horas.
Liverpol e esc. *Orion*, a 29 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Itabira*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos.
Paquete nacional *Belem*, varios generos.
Paquete inglez *Chatan*, varios generos.
Paquete inglez *Electrician*, varios generos.
Paquete allemão *Halle*, varios generos.
Paquete austriaco *Nagi Lajos*, varios generos.
Lugar inglez *Stella*, bacalhão.
Lugar inglez *Belle of the Exe*, varios generos.
Barca brasileira *Natale*, lastro.
Barca ingleza *Carpasian*, varios generos.
Galéra allemã *Roland*, lastro.

ILEGÍVEL